



# Classificação Internacional de Patentes

Oitava Edição (2006)

Nível Avançado

**Volume 5**

## Guia



Organização Mundial da Propriedade Intelectual



# Classificação Internacional de Patentes

Oitava Edição (2006)

Volume 5

Guia



Organização Mundial da Propriedade Intelectual

---

A presente publicação da oitava edição (2006) constitui o texto original em inglês do nível básico da Classificação conforme prevista no Acordo de Estrasburgo Pertinente à Classificação Internacional de Patentes (1971). A revisão constante da presente edição representa o resultado da revisão da sétima edição anterior e da reforma da Classificação realizada no período de 1999 a 2005, pela Comissão de Técnicos criada em conformidade com o referido Acordo. A oitava edição (2006) passou a vigorar em 1º de janeiro de 2006.

**ISBN 92-805-1442-3 (Vol. 5)**

Todos os direitos reservados. Nenhuma das partes desta publicação pode ser reproduzida de qualquer forma ou meio (eletrônica, mecânica, por fotocópia, gravação ou qualquer outro modo) sem permissão prévia do detentor dos direitos autorais.

PUBLICAÇÃO OMPI Nº 560E5/8
ISBN 92-805-1442-3 (Vol. 5)

**GUIA****CONTEÚDO**

	<u>Parágrafos</u>
<b>I. PREFÁCIO</b> .....	1 – 18
OBJETIVOS DA CIP.....	6 – 7
HISTÓRIA DA CIP.....	8 – 10
REFORMA DA CIP.....	11 – 14
ASSISTÊNCIA NO USO DA CLASSIFICAÇÃO.....	15
<b>II. ESQUEMA DOS SÍMBOLOS DE CLASSIFICAÇÃO</b> .....	19 – 23
SEÇÃO.....	19
CLASSE.....	20
SUBCLASSE.....	21
GRUPO.....	22
SÍMBOLO COMPLETO DA CLASSIFICAÇÃO .....	23
<b>III. ESTRUTURA HIERÁRQUICA DA CLASSIFICAÇÃO</b> .....	24 – 33
PRINCÍPIOS DA HIERARQUIA .....	25 – 28
DOIS NÍVEIS DA CIP .....	29 – 33
Nível Básico .....	30 – 31
Nível Avançado .....	32 – 33
<b>IV. APRESENTAÇÃO DOS ESQUEMAS DE CLASSIFICAÇÃO</b> .....	34 – 41
ORDEM DOS GRUPOS PRINCIPAIS .....	35
CABEÇALHOS DO GUIA .....	36
APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS .....	37
REFERÊNCIAS .....	38 – 40
Funções das Referências .....	39
Uso e Interpretação das Referências.....	40
NOTAS.....	41
<b>V. INFORMAÇÕES AO USUÁRIO</b> .....	42 – 52
INDICAÇÃO DE ALTERAÇÕES COM RELAÇÃO A EDIÇÕES ANTERIORES.....	42 – 43
CAMADA ELETRÔNICA DA CIP .....	44 – 52
Definições de Classificações .....	45 – 47
Referências Informativas.....	48
Fórmulas Químicas e Ilustrações Gráficas.....	49 – 51
Apresentação dos Grupos Principais em uma Ordem Padronizada.....	52
<b>VI. TERMINOLOGIA</b> .....	53 – 66
EXPRESSÕES PADRÃO .....	53 – 65
"Abrangido por", "Incluído em" .....	54
Termos Usados para Indicar Matéria Residual.....	55 – 57
Termos Usados para Indicar a Combinação de Matérias.....	58
"i.e.", "por ex.".....	59 – 60
"A e B", "A ou B", "A ou B, mas não ambos".....	61
"Em Geral", "Per se", "Especialmente Adaptado para".....	62 – 64
"ou similar".....	65

GLOSSÁRIO .....	66
<b>VII. ESCOPO DOS LOCAIS</b> .....	67 – 74
SUBCLASSES .....	69 – 70
GRUPOS PRINCIPAIS.....	71
SUBGRUPOS.....	72 – 74
<b>VIII. PRINCÍPIOS DA CLASSIFICAÇÃO</b> .....	75 – 101
INFORMAÇÃO INVENTIVA.....	77 – 78
INFORMAÇÃO ADICIONAL.....	79 – 80
MATÉRIA TÉCNICA DE INVENÇÕES.....	81 – 82
LOCAIS NA CLASSIFICAÇÃO PARA A MATÉRIA TÉCNICA DE INVENÇÕES.....	83 – 84
LOCAIS ORIENTADOS PELA FUNÇÃO E ORIENTADOS PELA APLICAÇÃO.....	85 – 87
CLASSIFICAÇÃO DA MATÉRIA TÉCNICA DE INVENÇÕES.....	88 – 101
Observações Gerais.....	88 – 91
Categorias de Matérias não Explicitamente Abrangidas pelos Títulos das Classificações.....	92
Compostos Químicos.....	93
Misturas ou Composições Químicas.....	94
Preparação ou Tratamento de Compostos.....	95
Aparelhos ou Processos.....	96
Artigos Manufaturados.....	97
Processos e Unidades Industriais de Etapas Múltiplas.....	98
Detalhes, Componentes Construtivos.....	99
Formulas Químicas Gerais.....	100
Bibliotecas Combinatórias.....	101
<b>IX. CLASSIFICAÇÃO MÚLTIPLA; SISTEMAS HÍBRIDOS</b> .....	102 – 114
CLASSIFICAÇÃO DE MÚLTIPLOS ASPECTOS DE MATÉRIAS TÉCNICAS.....	105 – 106
ESQUEMAS PARA CLASSIFICAÇÃO SECUNDÁRIA.....	107
SISTEMAS HÍBRIDOS; ESQUEMAS DE INDEXAÇÃO.....	108 – 112
APLICAÇÃO DOS CÓDIGOS DE INDEXAÇÃO.....	113 – 114
<b>X. CLASSIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA; CLASSIFICAÇÃO NÃO OBRIGATÓRIA E INDEXAÇÃO</b> .....	115 – 134
REGRA GERAL .....	115 – 119
Classificação Obrigatória.....	118
Classificação Não-Obrigatória; Indexação Não-Obrigatória.....	119
PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO PARA DOCUMENTOS DE PATENTE EM DIFERENTES NÍVEIS DE PUBLICAÇÃO.....	120 – 134
Classificação de Patentes Concedidas Após Busca e Exame.....	121 – 123
Classificação de Documentos de Patente com Busca mas ainda Não Examinados, por ex. Pedidos de Patentes.....	124 – 126
Classificação de Documentos de Patentes sem Busca.....	127 – 130
Observações Gerais.....	131 – 134
<b>XI. REGRAS PARA SELEÇÃO DE LOCAIS DE CLASSIFICAÇÃO</b> .....	135 – 155
SELECIONANDO UMA SUBCLASSE.....	136 – 138
SELECIONANDO UM GRUPO.....	139 – 140
REGRA COMUM.....	141 – 145
REGRAS DE PRIORIDADE.....	146 – 154

Regra de Prioridade do Primeiro Lugar.....	147 – 150
Regra de Prioridade do Último Lugar.....	151 – 154
REGRAS ESPECIAIS.....	155
<b>XII. APRESENTAÇÃO DOS SÍMBOLOS DE CLASSIFICAÇÃO E CÓDIGOS DE INDEXAÇÃO EM DOCUMENTOS DE PATENTES.....</b>	<b>156 – 161</b>
<b>XIII. LOCAIS ESPECIAIS DE CLASSIFICAÇÃO PARA MATÉRIAS NÃO ADEQUADAMENTE COBERTAS NA CIP.....</b>	<b>162 – 165</b>
<b>XIV. USO DA CIP PARA PROPÓSITOS DE BUSCA.....</b>	<b>166 – 178</b>
DIFERENTES TIPOS DE BUSCA.....	166
PREPARANDO UMA BUSCA.....	167
DEFININDO UM CAMPO DE BUSCA.....	168 – 178
<b>XV. BANCO DE DADOS MESTRE DE CLASSIFICAÇÃO.....</b>	<b>179 – 182</b>
<b>XVI. GLOSSÁRIO.....</b>	<b>183 – 187</b>
TERMOS E EXPRESSÕES DE CLASSIFICAÇÃO.....	183
TERMOS E EXPRESSÕES TÉCNICAS USADAS NA CLASSIFICAÇÃO.....	184 - 187

# CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE PATENTES

## Oitava Edição (2006)

### GUIA

#### I. PREFÁCIO

*Objetivos da CIP; História da CIP; Reforma da CIP; Assistência no uso da CIP*

1. O Acordo de Estrasburgo referente à Classificação Internacional de Patentes (1971), que entrou em vigor em 7 de outubro de 1975, estabelece uma classificação comum para patentes de invenção, incluindo os pedidos de patentes publicados, certificados de inventores, modelos de utilidades e certificados de adição (doravante designados "documentos de patentes"). De acordo com o artigo 1 do Acordo, uma União Especial da CIP foi estabelecida. A Classificação Internacional de Patentes passa a ser denominada "Classificação".
2. A Classificação foi criada nos idiomas Inglês e Francês, sendo que ambos os textos são igualmente autênticos.
3. Os textos oficiais da Classificação podem ser publicados em outros idiomas, em conformidade com o Artigo 3 (2) do Acordo de Estrasburgo supracitado. Os textos completos da sétima edição da Classificação, foram publicados em Chinês, Croata, Tcheco, Holandês, Alemão, Húngaro, Japonês, Coreano, Polonês, Português, Romeno, Russo, Sérvio, Eslovaco e Espanhol
4. Ficou determinado que a abreviatura "Int.Cl.", das palavras "Classificação Internacional de Patentes", em conformidade com o Artigo 4 (5) do Acordo supracitado, pode preceder os símbolos de classificação, em vez dessas palavras nos documentos de patente publicados e classificados de acordo com a Classificação.
5. A partir de 2006, nos documentos de patente publicados classificados de acordo com uma dada edição da CIP, a edição da classificação é indicada por meio do ano da edição entre parênteses após a abreviação "Int.Cl" (ver parágrafo 161, abaixo). Nas edições anteriores, até a sétima edição da CIP, a edição da classificação era geralmente indicada por meio de um número arábico sobrescrito e impresso logo após a abreviatura. Assim sendo, para um documento classificado de acordo com a quinta edição, a abreviatura recomendada era: Int.Cl.<sup>5</sup>. Quando, no entanto, estivesse de acordo com a primeira edição, nenhum número arábico constaria sobrescrito, tendo apenas a indicação Int.Cl.

#### OBJETIVOS DA CIP

6. Sendo um meio internacionalmente usado para se obter uma classificação uniforme de documentos de patentes, têm a finalidade principal de criar uma ferramenta de busca eficaz para a recuperação de documentos de patentes pelos escritórios de propriedade intelectual e demais usuários, a fim de instituir a novidade e avaliar a etapa inventiva ou não obviedade (avaliando, inclusive, o avanço técnico e os resultados úteis ou sua utilidade) das características técnicas dos pedidos de patentes.
7. Além disso, a Classificação tem outras finalidades importantes como, por exemplo, servir de:
  - (a) instrumento para disposições organizadas dos documentos de patente, a fim de facilitar o acesso às informações tecnológicas e legais contidas nos mesmos;
  - (b) base de disseminação seletiva de informações a todos os usuários das informações de patentes;
  - (c) base para investigar o estado da técnica em determinados campos da tecnologia;
  - (d) base para preparar estatísticas sobre propriedade industrial que permitam a avaliação do desenvolvimento tecnológico em diversas áreas.

#### HISTÓRIA DA CIP

8. O texto da primeira edição da Classificação foi criado de acordo com as disposições da Convenção Européia sobre a Classificação Internacional de Patentes de Invenções de 1954. Em seguida a assinatura do Acordo de Estrasburgo, a Classificação Internacional (Européia) de Patentes de Invenção, que tinha sido publicada em 1 de setembro de 1968 foi adotada em 24 de março de 1971, considerada e referida como a primeira edição da

Classificação.

9. A Classificação é revisada periodicamente, a fim de aprimorar o sistema e considerar o desenvolvimento técnico.
10. A primeira edição da Classificação vigorou de 1º de setembro de 1968 até 30 de junho de 1974, a segunda, de 1º de julho de 1974 até 31 de dezembro de 1979, a terceira, de 1º de janeiro de 1980 até 31 de dezembro de 1984, a quarta de 1º de janeiro de 1985 até 31 de dezembro de 1989, a quinta de 1º de janeiro de 1990 até 31 de dezembro de 1994 e a sexta de 1º de janeiro de 1995 até 31 de dezembro de 1999. A sétima edição vigorou de 1º de janeiro de 2000 até 31 de dezembro de 2005. A presente edição (oitava), passou a vigorar a em 1º de janeiro de 2006.

## REFORMA DA CIP

11. A classificação foi planejada e desenvolvida por muitos anos, principalmente como instrumento de informação baseado em papel. Mudanças na estrutura da classificação e em seus métodos de revisão e aplicação tornaram-se necessários de modo a garantir o seu uso eficiente e efetivo em um ambiente eletrônico.
12. Por esta razão, os Estados membros da União da CIP decidiram, em 1999, lançar uma reforma na Classificação e introduzir um período de transição para revisão durante o qual, em paralelo com a revisão da classificação, as mudanças necessárias para reforma teriam que ser elaboradas. O período de transição para revisão iniciou-se em 1999 e em 2005 o período básico da reforma foi completado.
13. As principais mudanças que foram introduzidos na classificação como resultado desta reforma foram:
  - a) a Classificação foi dividida nos níveis básico e avançado, de modo a melhor atender às necessidades das diferentes categorias de usuários;
  - b) diferentes métodos de revisão foram introduzidos, respectivamente, para os níveis básico e avançado, com períodos de revisão de três anos para o nível básico e uma revisão contínua para o nível avançado;
  - c) quando a Classificação é revisada, os documentos de patentes são reclassificados de acordo com as modificações nos níveis básico e avançado;
  - d) informações adicionais ilustrando os verbetes de classificação ou explicando-as em maiores detalhes, tais como as definições de classificações, fórmulas de estruturas químicas e ilustrações gráficas, referências informativas, foram introduzidas na camada eletrônica da Classificação;
  - e) princípios gerais de classificação e de regras de classificação foram reconsiderados e revisados quando apropriado.
14. A oitava edição (2006) da Classificação representa sua primeira publicação após o período básico de reforma. No curso de desenvolvimentos futuros da Classificação, novos elementos resultantes da reforma serão posteriormente desenvolvidos e completados.

## ASSISTÊNCIA NO USO DA CLASSIFICAÇÃO

15. O Guia descreve, em termos simples e com exemplos, como a Classificação deve ser utilizada para fins de classificação ou recuperação de documentos de patentes. Assistência adicional no uso da Classificação é fornecida por:
  - a) o Índice de Palavras-Chave (Catchword), o qual foi criado em Inglês e Francês, bem como em outros idiomas.
  - b) uma publicação especial da OMPI (sob a denominação de "Lista de Concordância de Revisão)", que contém informações sobre o modo como a matéria foi transferida entre os diversos locais na Classificação, como resultado de sua revisão; a primeira lista (publicada em 1980), se refere à revisão da segunda edição, a segunda lista (publicada em 1984) se refere à revisão da terceira edição, uma terceira lista (publicada em

1989), se refere à revisão da quarta edição, uma quarta lista (publicada em 1994), se refere à revisão da quinta edição, uma quinta lista (publicada em 1999) se refere à revisão da sexta edição e, finalmente, uma sexta lista (publicada em 2005) se refere à revisão da sétima edição. Estas publicações podem auxiliar os usuários que utilizem a segunda, terceira, quarta, quinta, sexta, sétima e oitava (2006) edições da Classificação.

16. O auxílio no uso da Classificação e as informações sobre a transferência da matéria, resultantes da revisão, também estão disponíveis no IPC:CLASS CD-ROM, que foram preparadas pelo Escritório Internacional da OMPI, com cooperação do Escritório de Patentes e Marcas da Alemanha, o Escritório de Patentes e Marcas da Rússia e o Escritório de Patentes e Marcas da Espanha. O IPC:CLASS CD-ROM referente à sétima edição da Classificação, que pode ser obtido na OMPI (versão 4.1), contém as sete edições da Classificação, em Inglês e Francês, diversas edições em Alemão, Húngaro Russo e Espanhol, o índice de palavras-chave, os dados de concordância da revisão, e os dados relativos a todos os símbolos que foram usados na Classificação. O IPC:CLASS CD-ROM relativo à oitava edição da CIP (Versão 5.0) contém o texto completo da oitava edição em Inglês e Francês, incluindo a camada eletrônica da Classificação.
17. A versão da Internet da classificação, disponível no site da OMPI ([www.wipo.int/classifications/ipc](http://www.wipo.int/classifications/ipc)), representa uma publicação oficial da oitava edição (2006). Comparada com a versão impressa (ver parágrafo 30, abaixo), a versão da Internet contém o texto completo da Classificação em Inglês e Francês. A camada eletrônica da CIP inclui informações adicionais que facilitam o uso da Classificação, tais como definições de classificações, referências informativas, fórmulas químicas e ilustrações gráficas (ver parágrafos 44 a 51, abaixo). O índice oficial de palavras chaves da CIP em Inglês e Francês e uma versão eletrônica deste Guia são incluídos no site da OMPI. As edições anteriores da CIP estão também disponíveis no site, bem como vários materiais explicativos da CIP, como por exemplo, as informações gerais sobre a CIP e os Guias para a Determinação de Matérias Apropriadas para Classificação Obrigatória e Não Obrigatória, os quais podem servir como um adição útil ao Guia.
18. Toda e qualquer correspondência relacionada à Classificação deve ser encaminhada para:

World Intellectual Property Organization (WIPO)  
32, chemin des Colombettes  
CH-1211 Genebra 20 – Suíça  
E-mail : [ipc.mail@wipo.int](mailto:ipc.mail@wipo.int)

## II. ESQUEMA DOS SÍMBOLOS DE CLASSIFICAÇÃO

*Seção; Classe; Subclasse; Grupo; Símbolo completo da classificação*

### SEÇÃO

19. A Classificação representa todo o conhecimento que possa ser considerado apropriado ao campo de patentes de invenção e está dividida em oito seções. As seções são o nível mais alto da hierarquia da classificação.

- a) **Símbolo da Seção** - Cada seção é identificada por uma letra maiúscula, de A até H.
- b) **Título da Seção** - O título da seção deve ser considerado uma indicação bem ampla do conteúdo da seção. As oito seções têm os seguintes títulos:
  - A. NECESSIDADES HUMANAS
  - B. OPERAÇÕES DE PROCESSAMENTO; TRANSPORTES
  - C. QUÍMICA; METALURGIA
  - D. TÊXTEIS; PAPEL
  - E. CONSTRUÇÕES FIXAS
  - F. ENGENHARIA MECÂNICA; ILUMINAÇÃO; AQUECIMENTO; ARMAS; EXPLOSÕES
  - G. FÍSICA
  - H. ELETRICIDADE
- c) **Conteúdo da Seção** - Cada título da seção é seguido por um resumo dos títulos de suas principais subdivisões.
- d) **Subseção** - Dentro das seções os cabeçalhos informativos constituem-se em subseções, as quais são títulos sem símbolos de classificação.

Exemplo: Seção A (NECESSIDADES HUMANAS) contém seguintes subseções

AGRICULTURA  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; TABACO  
ARTIGOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO  
SAÚDE; RECREAÇÃO

### CLASSE

20. Cada seção é subdividida em classes, as quais são o segundo nível da hierarquia da classificação.

- (a) **Símbolo da Classe** - Cada símbolo da classe é constituído pelo símbolo da seção seguido de um número com dois dígitos.

Exemplo: H01
- (b) **Título da Classe** - O título da classe indica o conteúdo da classe.

Exemplo: H01 ELEMENTOS ELÉTRICOS BÁSICOS
- (c) **Índice da Classe** - Algumas classes têm um índice que serve apenas de resumo informativo fornecendo um levantamento geral do conteúdo da classe.

### SUBCLASSE

21. Cada classe abrange uma ou mais subclasses, as quais são o terceiro nível hierárquico da classificação.

- a) **Símbolo da Subclasse** - Cada símbolo da subclasse é constituído pelo símbolo da classe, seguido de uma letra maiúscula.

Exemplo: H01S
- b) **Título da Subclasse** - O título da subclasse indica, tão precisamente quanto possível, o conteúdo da subclasse.

Exemplo: H01S DISPOSITIVOS UTILIZANDO A EMISSÃO ESTIMULADA.
- c) **Índice da subclasse** - Algumas subclasses têm um índice que serve apenas como resumo informativo, oferecendo um levantamento geral do conteúdo da subclasse. A versão eletrônica da CIP permite ao

usuário visualizar o conteúdo de uma subclasse também pela ordem de complexidade da matéria (ver parágrafo 52 abaixo).

- d) **Cabeçalho Guia** - Quando uma grande parte da subclasse se refere a matéria em comum, um cabeçalho guia indicando tal matéria pode ser fornecido no início de tal parte.

## GRUPO

22. Cada subclasse é desdobrada em subdivisões, denominadas "grupos", que podem ser grupos principais (i.e. o quarto nível hierárquico da classificação) ou subgrupos (i.e. e níveis hierárquicos inferiores que dependem do nível do grupo principal da classificação):

- (a) **Símbolo do Grupo** - Cada símbolo do grupo é constituído pelo símbolo da subclasse, seguido de dois números separados por uma barra oblíqua.
- (b) **Símbolo do Grupo Principal** - Cada símbolo do grupo principal é constituído pelo símbolo da subclasse, seguido de um número com um a três dígitos, da barra oblíqua e o número 00.

Exemplo: H01S 3/00

- (c) **Título do Grupo Principal** - O título do grupo principal define de forma precisa um campo de matéria dentro do escopo de sua subclasse considerada de utilidade na busca de invenções.

Exemplo: H01S 3/00 Lasers

- (d) **Símbolo do Subgrupo** - Os subgrupos formam subdivisões sob os grupos principais. Cada símbolo do subgrupo é constituído pelo símbolo da subclasse seguido de um número com um a três dígitos do seu grupo principal, da barra oblíqua e de um número, com pelo menos dois dígitos que não sejam 00. Exemplo: H01S 3/02

Qualquer dígito, o terceiro ou o seguinte, após a barra oblíqua, deve ser considerado como uma divisão decimal do dígito que lhe precede, por ex., 3/036 deve ser localizado após 3/03 e antes de 3/04, enquanto 3/0971 deve ser localizado após 3/097 e antes de 3/098.

- (e) **Título do Subgrupo** - O título do subgrupo define de forma precisa um campo de matéria dentro do escopo do seu grupo principal, o qual é considerado de utilidade na busca de invenções. O título é precedido por um ou mais pontinhos, indicando a posição hierárquica desse subgrupo, isto é, indicando que cada subgrupo forma uma subdivisão do grupo mais próximo acima deste, tendo um pontinho a menos (ver os parágrafos 25 a 28, abaixo). O título do subgrupo é geralmente um termo completo e, neste caso, começa com letra maiúscula. Um título do subgrupo começa com uma letra minúscula no caso de ser lido como continuação do título do próximo grupo mais elevado e menos recuado, do qual ele depende, isto é, tendo um pontinho a menos. Em todos os casos, o título do subgrupo deve ser lido como sendo dependente de, e restrito ao título do grupo sob o qual está recuado.

Exemplos: H01S 3/00 Lasers

3/14 . caracterizados pelo material utilizado como meio ativo

O título de 3/14 deve ser lido como: Lasers caracterizados pelo material utilizado como meio ativo.

H01S 3/05 . Estrutura ou forma dos ressonadores óticos

O título de 3/05 é um termo completo, porém devido a sua posição hierárquica, este grupo está restrito a estrutura ou forma dos ressonadores óticos de lasers.

## SÍMBOLO COMPLETO DA CLASSIFICAÇÃO

23. Um símbolo completo da classificação compreende os símbolos combinados que representam a seção, a classe, subclasse e o grupo principal ou o subgrupo.

Exemplo:

A	01	B	33/00	Grupo Principal – 4º nível
Seção – 1º nível			ou	
	Classe – 2º nível		33/08	Subgrupo – nível inferior
		Subclasse – 3º nível		
			Grupo	

### III. ESTRUTURA HIERÁRQUICA DA CLASSIFICAÇÃO

*Princípios da hierarquia; Dois níveis da CIP – nível básico, nível avançado*

24. A CIP é um sistema de classificação hierárquico. Os conteúdos dos níveis hierárquicos inferiores são subdivisões dos conteúdos dos níveis hierárquicos superiores aos quais os níveis inferiores estão subordinados.

#### PRINCÍPIOS DA HIERARQUIA

25. A Classificação separa todo o conteúdo de conhecimento tecnológico utilizando diversos níveis hierárquicos, isto é, seção, classe, subclasse, grupo e subgrupo, em ordem decrescente de hierarquia.

26. A hierarquia entre os subgrupos é determinada unicamente pelo número de pontinhos que precedem os títulos dos subgrupos, isto é, seu nível de indentação, e não pela numeração dos subgrupos.

Exemplo: G01N 33/483 . . . Análise física de material biológico

33/487 . . . de material biológico líquido

33/49 . . . . do sangue

33/50 . . . Análise química de material biológico, por ex., sangue

Este exemplo mostra que o subgrupo com três dígitos e três pontinhos, 33/487 é hierarquicamente superior ao subgrupo com dois dígitos e quatro pontinhos, 33/49, e que o subgrupo com três dígitos e dois pontinhos 33/483 é do mesmo nível hierárquico que o subgrupo de dois dígitos e dois pontinhos 33/50.

27. Os pontinhos que precedem o título de um grupo são também utilizados no lugar de títulos de grupos (menos indentados) hierarquicamente superiores para evitar a repetição dos mesmos.

Exemplo: H01S 3/00 Lasers

3/09 . Processos ou aparelhos para a excitação, por ex., bombeamento

3/091 . . . utilizando bombeamento ótico

3/094 . . . por luz coerente

Sem o uso de níveis hierárquicos, o subgrupo H01S3/094 deveria ter um título como: "Processos ou aparelhos para a excitação de lasers utilizando bombeamento ótico por luz coerente".

28. A classificação hierárquica relativa ao subgrupo de seis pontinhos H01F 1/053 é demonstrada no exemplo seguinte:

Seção:	H	ELETRICIDADE
Classe:	H01	ELEMENTOS ELÉTRICOS BÁSICOS
Subclasse:	H01F	ÍMÃS
Grupo principal:	H01F 1/00	Ímãs ou corpos magnéticos caracterizados pelos materiais magnéticos utilizados
Subgrupo de um pontinho:	1/01	. de materiais inorgânicos
Subgrupo de dois pontinhos:	1/03	. . caracterizado por sua coercividade
Subgrupo de três pontinhos:	1/032	. . . de materiais magnéticos duros
Subgrupo de quatro pontinhos:	1/04	. . . . metais ou ligas
Subgrupo de cinco pontinhos:	1/047	. . . . . Ligas caracterizadas por sua composição
Subgrupo de seis pontinhos:	1/053	. . . . . . contendo metais de terras raras

O grupo H01F 1/053 de fato refere-se a "ímãs de materiais inorgânicos caracterizado por sua coercividade, compreendendo ligas magnéticas duras especificamente contendo metais de terras raras".

#### DOIS NÍVEIS DA CIP

29. De modo a melhor satisfazer as necessidades de diferentes categorias de usuários, a CIP, nesta edição, tornou-se um sistema de dois níveis consistindo do nível básico e do nível avançado. Os princípios e regras de classificação descritos abaixo, são igualmente aplicados aos dois níveis, contudo, diferentes procedimentos de revisão são aplicados ao nível básico e ao nível avançado, preservando-se a compatibilidade entre os dois níveis.

#### Nível Básico

30. Os escritórios de propriedade industrial são obrigados a classificar seus documentos de patente publicados ao

menos conforme o nível básico. O nível básico foi idealizado para propósitos de informações gerais, por exemplo, disseminação de informação, e para as buscas de coleções menores de patentes nacionais. O nível básico inclui somente os verbetes de nível hierárquico superiores da Classificação: seções, classes, subclasses, grupos principais e, em alguns campos tecnológicos, subgrupos com um pequeno número de pontinhos. A versão impressa da CIP inclui somente o nível básico da classificação.

31. Modificações decorrentes da Revisão do nível básico não serão incluídos no nível básico da CIP até sua próxima edição.

### **Nível Avançado**

32. O nível avançado foi idealizado para busca em grandes coleções de patentes internacionais. A Classificação dos documentos de patentes no nível avançado não é obrigatória, mas qualquer escritório de propriedade industrial pode escolher usar os verbetes do nível avançado para classificação de seus documentos de patentes publicados. As subdivisões mais detalhadas do nível avançado são compatíveis com o nível básico e representam uma elaboração mais extensiva deste (i.e. subgrupos adicionais da CIP). O nível avançado pode conter novos verbetes nos níveis de subclasses e grupos principais os quais somente subsequentemente se tornarão parte do nível básico numa nova edição do mesmo.
33. Modificações decorrentes da Revisão do nível avançado são preparadas através de um procedimento acelerado e continuamente introduzidas no nível avançado.

## IV. APRESENTAÇÃO DOS ESQUEMAS DE CLASSIFICAÇÃO

*Cabeçalhos do Guia; Apresentação dos títulos; Referências, Notas*

34. De modo a facilitar o uso da classificação, vários elementos e indicações são fornecidos no texto além dos títulos dos verbetes de classificação relacionados hierarquicamente.

### ORDEM DOS GRUPOS PRINCIPAIS

35. Os grupos principais em cada subclasse são dispostos em seqüência de modo a auxiliar o usuário. Para as subclasses mais novas, os grupos principais são geralmente dispostos das matérias mais complexas ou mais especializadas às menos complexas. Um grupo principal residual (por ex., " não incluídos em outro local") é localizado no fim do esquema (veja também o parágrafo 52, abaixo).

### CABEÇALHOS DO GUIA

36. Quando uma série de grupos principais sucessivos dentro do esquema estiver relacionada com uma matéria comum, é usual colocar um "cabeçalho do guia" antes do primeiro dentre estes grupos principais. O "cabeçalho guia" é sublinhado, indicando a respectiva matéria comum encontrada em todos os grupos principais aos quais é relativo (ver, por ex., o cabeçalho do guia "Arados" antes do grupo A 01 B 3/00). A série de grupos abrangidos por tal cabeçalho se estende até o próximo cabeçalho do guia ou até uma linha em negrito estendida ao longo da coluna, a qual é utilizada quando o grupo ou grupos seguintes se referem a matéria diferente para o qual não foi previsto nenhum cabeçalho do guia (ver, por exemplo, a linha após o grupo A 01 B 75/00). Em casos excepcionais, um cabeçalho do guia pode ser previsto para um único grupo principal.

### APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

37. Os títulos dos locais de classificação podem indicar seu conteúdo pela utilização de uma frase simples ou de diversas frases correlacionadas (ver parágrafo 61, abaixo). Contudo, alguns títulos podem englobar duas ou mais partes distintas separadas por ponto e vírgula. Cada parte desses títulos deve ser interpretada como se estivesse separada. Isto normalmente ocorre quando é considerado aconselhável tratar em conjunto tipos distintos de matéria que não podem ser convenientemente abrangidos por uma única frase.

Exemplo: A42C 5/00 Acessórios ou guarnições para chapéus  
A41D 10/00 Pijamas; Camisolas

### REFERÊNCIAS

38. Em muitos casos uma classe, subclasse ou título do grupo, cabeçalho do guia ou uma nota (ver o parágrafo 41, abaixo), contém uma frase entre parênteses que se refere a outro local na Classificação. Tal frase, chamada de referência, demonstra que a matéria em questão, indicada pela referência, é abrangida pelo local (ou locais) citado(s).

Exemplo: A01F 7/00 Trilhadeiras (com mangais A01F 9/00)

### Funções das Referências

39. Uma referência tem uma das seguintes funções:

- a) **Limitação do escopo** - Este tipo de referência é chamado de referência limitativa. Ela especifica a matéria que foi transportada para outro local, apesar de estar abrangida pelo título do local em que a referência aparece. Este tipo de referência é muito importante para o entendimento correto e uso adequado do local onde a mesma aparece (ver, por ex., o grupo A01F 7/00). Uma referência limitativa:
- i) exclui matéria especificada do escopo deste local de classificação, quando esta matéria de outra forma preenche todos os requisitos do local de classificação e de suas definições, i.e, seria de outra forma abrangida por este local; e
- (ii) indica o(s) lugar(es) onde esta matéria é classificada.

- b) **Indicação de prioridade** - Uma referência que demonstra que outro local "tem prioridade" é utilizada quando uma matéria é classificável em dois locais, ou quando diferentes aspectos da matéria a ser classificada são cobertos por diferentes lugares, sendo desejável que tal matéria deva ser classificada em apenas um desses locais (ver, por exemplo, o grupo A01B 35/00). Tal referência de prioridade ocorre com maior frequência em nível de subgrupo; em certos casos, em que diversos grupos são afetados de maneira semelhante, podem ser substituídos por uma nota de nível mais elevado (ver, por exemplo, a Nota (2) após o título da subclasse A61M). Indicação de prioridade são de fato um tipo de referência limitativa.
- c) **Orientação** - Em certos locais as referências indicam, para fins de informação, onde encontrar matéria relacionada (ver, por ex., o grupo A61H 33/14). Uma referência informativa indica o local da matéria que poderia ser de interesse para busca, mas a qual não está dentro do escopo do local de classificação em que aparece a referência

Referências limitativas (como definidas nos subparágrafos (a) e (b), acima) são incluídas não somente nos esquemas de classificação mas também na camada eletrônica, em diferentes formatos. Para manter a facilidade de leitura de tais esquemas e ao mesmo tempo aumentar a quantidade de informação de busca relacionada útil, referências informativas estão progressivamente sendo removidas dos esquemas e transferidas para a camada eletrônica da CIP (ver também parágrafo 48, abaixo).

## Uso e Interpretação das Referências

### 40. Alguns pontos de detalhes referentes ao uso e a interpretação das referências:

- (a) Uma referência é colocada geralmente ao final do título ao qual pertence. No caso do título ser constituído de duas ou mais partes, a referência é colocada após a última parte a qual se refere. Excepcionalmente, uma referência não se relaciona com todas as partes precedentes, mas em tais casos, fica evidenciado no contexto.  
Exemplo: A47C CADEIRAS (assentos especialmente adaptados para veículos B60N 2/00); SOFAS; CAMAS (assentos especialmente adaptados para veículos B68G)
- (b) Uma referência após o título de uma classe, subclasse ou grupo se refere a todos os locais hierarquicamente inferiores.
- (c) Uma referência num cabeçalho do guia ou nota se refere a todos os grupos abrangidos pelo cabeçalho do guia ou pela nota.
- (d) Na versão impressa da Classificação, uma referência de um grupo para outro na mesma subclasse, cita apenas o número do segundo grupo sem mencionar a subclasse.  
Exemplo: B62L 3/00 Mecanismos de atuação de freio (mecanismos de atuação para freios de pedal traseiro 5/00; Mecanismos Bowden F16C 1/10); Disposições para os mesmos.
- (e) Quando um grupo é citado, geralmente é o grupo mais importante, mas não necessariamente o único grupo importante. Em particular, os grupos hierarquicamente relacionados a um grupo citado, devem também ser considerados.
- (f) Quando dois ou mais itens de determinada matéria fazem referência ao mesmo local, estes são separados por uma vírgula, sendo que os símbolos da classificação desse local são fornecidos apenas no final dessa referência.  
Exemplo: A01M 21/00 Aparelhos para destruição de vegetação indesejável, por ex., ervas daninhas (biocidas, reguladores de crescimento de plantas A01N 25/00)
- (g) As referências, relativas a itens diferentes de matéria atribuída a locais diferentes, são separadas por ponto e vírgula, devendo ser lidas separadamente.  
Exemplo: A01K 1/00 Alojamento de animais; Equipamento para esse fim (construção de

edifícios, características de edifícios E04; ventilação de edifícios F24F)

Ocorre uma exceção quando uma parte substancial de suas redações for a mesma; neste caso, a redação comum é apresentada uma única vez e os diversos símbolos são separados por uma vírgula.

Exemplo: A01H 3/00      Processos para modificação de fenótipos (4/00 tem prioridade; influência do crescimento de plantas sem produção de plantas novas, por meios não químicos A 01 G 7/00, por meios químicos A01N 25/00 a 65/00).

## NOTAS

41. Notas definem ou explicam palavras específicas, frases ou o escopo de locais específicos, ou indicam de que maneira a matéria é classificada. Notas podem estar associadas a uma seção, subseção, classe, subclasse, cabeçalho do guia ou grupo.

Exemplos: F42      Esta classe abrange também meios de prática ou treinamento que podem ter aspectos de simulação, embora os simuladores sejam geralmente abrangidos pela classe G09  
B22F      "Pó metálico" abrange os pós que contêm uma proporção considerável de material não metálico.  
B01J 31/00 Neste grupo, a presença de água é omitida para fins de classificação.

Estas notas se aplicam apenas aos locais pertinentes, e suas subdivisões, e anulam qualquer orientação geral no caso de conflito. Por ex. a Nota (1) após o título da subclasse C08F anula a Nota após o título da seção C.

Qualquer informação encontrada nas notas que esteja associada com a seção, subseção, ou classe da classificação é também fornecida dentro das definições das subclasses (ver parágrafos 45 a 47, abaixo) que tem seu escopo impactadas por esta informação.

## V. INFORMAÇÕES AO USUÁRIO

*Indicação de alterações; Camada eletrônica da CIP – definições de classificação, referências informativas, fórmulas químicas e ilustrações gráficas, grupos principais em uma ordem padronizada*

### INDICAÇÃO DE ALTERAÇÕES COM RELAÇÃO A EDIÇÕES ANTERIORES

42. Para facilidade do usuário, o texto da Classificação é apresentado de modo a fornecer indicação do tipo de alterações sofridas com relação às edições anteriores.

As seguintes indicações são usadas na presente edição da Classificação:

- a) texto em itálico indica que o verbete em questão, com relação à sétima edição, ou:
  - i) é novo, ou
  - ii) foi alterado (quanto ao texto ou à posição hierárquica) de modo que o escopo de um ou mais grupos foi afetado, ou
  - iii) foi cancelado (ver o item (d) abaixo).

Nos casos (i) ou (ii) acima, o verbete em itálico é seguido pelo algarismo arábico 8 entre colchetes (ver (b) abaixo).

- b) Um algarismo arábico entre colchetes (por exemplo, [4] ou [7]), no final de um verbete, indica a edição da Classificação onde o verbete estava, em relação à edição precedente, ou
  - i) é novo, ou
  - ii) foi alterado (quanto ao texto ou posição hierárquica) de modo que o escopo de um ou mais grupos foi afetado.
- c) Um ou o mesmo verbete pode ser seguido por dois ou mais algarismos arábicos entre colchetes (por exemplo [4, 7] ou [2, 4, 6]).
- d) Os símbolos dos grupos que foram cancelados, isto é, grupos existentes na sétima edição da Classificação, mas que não existem na oitava edição, são impressos com uma indicação, em itálico, para onde a referida matéria foi transferida ou é abrangida na oitava edição.

Os símbolos dos grupos que foram cancelados na sétima edição ou em edições anteriores (i.e. não existiam na sétima edição), não aparecem na oitava edição.

43. Além das indicações acima, o nível avançado da CIP, que está disponível somente nas versões eletrônicas da Classificação, contém as seguintes indicações relativas à emendas de revisões do nível avançado (veja o parágrafo 33, acima)

- a) Verbetes que foram criados ou modificados após a publicação da oitava (2006) edição (quanto ao texto ou à posição hierárquica) de modo que o escopo de um ou mais grupos foi afetado são indicados em itálico.
- b) Os símbolos dos grupos que, após a publicação da oitava (2006) edição, foram cancelados aparecem com uma indicação em itálico para onde a matéria referente foi transferida ou onde esta matéria é abrangida.
- c) um número de seis dígitos entre colchetes (por ex. 2006.03) ao final de um verbete indica o ano que o mês quando a emenda de revisão do nível avançado referente aos itens (a) ou (b) acima, foram introduzidos

### CAMADA ELETRÔNICA DA CIP

44. Certas informações estão disponíveis somente na versão eletrônica da Classificação e estas não são reproduzidas

na sua versão impressa. Estas informações formam a camada eletrônica da CIP que é acessível através de hiperlinks a partir do texto da Classificação. A camada eletrônica contém várias informações que ilustram os verbetes da CIP explicando-os em maior detalhe, com o objetivo de melhorar seu entendimento e facilitar o uso da CIP.

### **Definições de Classificações**

45. Embora o escopo dos locais de classificação possa ser determinado a partir dos títulos da classificação associado às referências e notas, as quais estão presentes no esquema da classificação, é recomendado usar as definições de classificação para esclarecer os limites exatos da matéria apropriada para o local da classificação. As definições de classificação fornecem informação adicional com relação aos verbetes de classificação e servem para torná-los mais claros, mas estas não modificam o escopo dos verbetes de classificação.
46. As definições de classificação são preparadas conforme um formato estruturado de definição, no qual a parte mais importante é a descrição da definição que fornece uma explicação mais detalhada do escopo do local de classificação. Na descrição da definição, palavras e frases relevantes são usadas como alternativas àquelas empregadas no título da classificação e as quais podem ser encontradas nos documentos de patentes encontrados no local da classificação. As definições de classificações também contém outras partes, tais como a explicação de referências informativas e limitativas associadas ao título da classificação, interpretação de regras especiais de classificação que afetam o local de classificação e definições de termos utilizados no local da classificação.
47. Nesta edição da Classificação, definições de classificações são fornecidas somente em um número limitado de subclasses. Ao longo dos futuros desenvolvimentos da CIP, definições de classificações serão elaboradas para todas as subclasses, e para os grupos principais e subgrupos, quando apropriado.

### **Referências Informativas**

48. Referências informativas indicando a localização de matéria que poderia ser de interesse para busca estão sendo progressivamente introduzidas na camada eletrônica da Classificação. Elas não limitam o escopo dos locais de classificação com as quais elas estão associadas e sua finalidade é somente a de facilitar a busca de patentes. Referências informativas estão disponíveis nas definições de classificações através de hiperlinks presentes nos grupos principais e subgrupos da CIP.

### **Fórmulas Químicas e Ilustrações Gráficas**

49. Nas áreas da CIP relativas à química geral e aplicada, fórmulas de estruturas químicas que proporcionam uma representação visual do conteúdo do local de classificação são de grande valor. Elas foram introduzidas no esquema da Classificação em um número limitado de verbetes quando são necessárias para definição de seu escopo ou para interpretação do escopo de verbetes subordinados a este local (ver, por ex., o grupo principal C07D 499/00).
50. Muitas fórmulas de estruturas químicas adicionais foram introduzidas na camada eletrônica da CIP. Elas tem finalidade ilustrativas, geralmente como exemplos, e para facilitar o entendimento do conteúdo das áreas de química na Classificação. As fórmulas químicas estão disponíveis para visualização através de hiperlinks fornecidos nos verbetes de classificação mais relevantes.
51. Outras ilustrações gráficas explicativas também foram introduzidas na camada eletrônica da CIP (ver, por ex., as ilustrações gráficas sob o grupo principal F23B 50/00).

### **Apresentação dos Grupos Principais em uma Ordem Padronizada**

52. A ordem dos grupos principais na CIP em geral não é padronizada. De forma a proporcionar um auxílio adicional para os procedimentos de classificação, uma apresentação alternativa que segue uma ordem padronizada dos grupos principais nas subclasses da CIP foi incluída na camada eletrônica. Esta ordem padronizada segue o princípio de se proceder das matérias mais complexas às menos complexas e das matérias específicas às não específicas da subclasse. Esta ordem padronizada está disponível através de hiperlinks a partir das respectivas subclasses. Isto permite, na versão eletrônica da Classificação, exibir os grupos principais na ordem numérica presente na CIP ou numa ordem padronizada, à escolha do usuário.

## VI. TERMINOLOGIA

*Expressões padrão; Glossário*

### EXPRESSÕES PADRÃO

53. Foi possível padronizar apenas um número limitado de descrições na CIP. As explicações das expressões utilizadas no texto da Classificação seguem abaixo. Sempre que uma expressão padrão ocorre no texto da versão eletrônica da CIP, um hiperlink para esta explicação é fornecido.

#### "Abrangido por", "incluído em"

54. Quando uma matéria é dita estar "abrangido por" um local da classificação, significa que existem características permitindo que o assunto em questão seja classificado no local citado (ver, por ex., o grupo A41F 18/00). A expressão "incluído em" tem o mesmo significado que "abrangido por" (ver, por ex., o grupo B60Q 11/00).

#### Expressões Usadas para Indicar Matérias Residuais

55. A expressão "não incluído em outro local", ou expressões similares aparecendo num título do grupo, significa "não previsto em qualquer outro grupo na mesma subclasse ou em qualquer outra subclasse" (ver, por ex., o grupo B65D 51/00). Isto se aplica, igualmente, quando esta expressão aparecer no título de uma classe ou subclasse. Contudo, o uso desta expressão em um grupo principal não estende o escopo da subclasse como especificado no parágrafo 69, abaixo.
56. Os grupos com descrições "... não incluídos nos grupos ..." abrangem matérias cujas características não estão incluídas nos grupos designados. Grupos com descrições "Outros..." somente cobrem matéria que não é incluída em outros grupos relacionados, por ex. no mesmo nível hierárquico dentro de uma subclasse ou grupo (ver, por exemplo, A41F 13/00, B05C 21/00, respectivamente).
57. Muitas subclasses incluem um grupo principal residual, que inclui matéria dentro do escopo da subclasse, mas que não é abrangida por qualquer outro grupo principal da subclasse. Tais grupos residuais são usualmente localizados ao final de cada subclasse.

#### Termos Usados para Indicar a Combinação de Matérias

58. Em algumas subclasses há grupos principais que designam a matéria "abrangido por mais de um dos grupos principais" ou com descrição similar. Tais grupos abrangem apenas a matéria que consiste na combinação de características que não podem ser cobertas como um todo por um único dos grupos especificados, por ex., C05B 21/00. Adicionalmente, em algumas subclasses, existem grupos principais que designam matérias "não abrangidas por qualquer grupo principal tomado isoladamente" ou com descrição similar. Este tipo de grupo pode tratar de:
- matéria constituída de um conjunto de características não abrangidas como um todo por apenas um dos grupos especificados, e
  - matéria não abrangida por quaisquer dos grupos de um intervalo especificado.

#### "Isto é.", "por ex."

59. A expressão "i.e." tem o sentido de "é igual a" sendo que as duas frases unidas por "i.e.", devem ser consideradas equivalentes, com uma das frases se constituindo na definição da outra.

Exemplo: A01D 41/00 Máquinas combinadas, i.e., colhedeiças ou ceifadeiças combinadas com dispositivos de trilhar.

60. A expressão "por ex.," não limita o sentido da frase que a precede, mas simplesmente a explica, fornecendo um ou mais exemplos. Este termo é utilizado com os seguintes propósitos:
- Fornecer ilustrações típicas da descrição precedente:

Exemplo: A42C 5/00 Acessórios ou guarnições para chapéus, por ex., fitas para chapéu.

- (b) Chamar a atenção para o fato de que o que está mencionado após "por ex." é definitivamente abrangido pela descrição precedente, embora possa não estar prontamente evidente na descrição.

Exemplo: B62B 7/00 Carros para crianças; Carros de bebê, por ex., carros de boneca.

- (c) Indicar a matéria que é abrangida por um grupo, mas para a qual não tenha sido previsto nenhum subgrupo dependente.

Exemplo: G02B 6/122 . . . Elementos óticos básicos, por ex., caminhos para guia de luz

6/124 . . . . Lentes geodésicas ou grades integradas

6/125 . . . . Curvaturas, derivações ou interseções

### **"A e B", "A ou B" "ou A ou B separados, mas não ambos"**

61. A expressão:

- "A e B" significa a presença de A e B no mesmo exemplo ou modalidade;
- "A ou B" significa a presença de A ou de B ou a presença de A e B no mesmo exemplo ou modalidade;
- "ou A ou B separados, mas não ambos" significa a presença de A ou de B, mas não a presença de A e de B no mesmo exemplo ou modalidade.

### **"Em geral", "per se", "adaptado especialmente para"**

62. A expressão "em geral" indica um item de uma matéria considerada por suas características, sem levar em conta qualquer aplicação específica, ou que não é especificamente adaptado para qualquer uso ou propósito particular, conforme definido no parágrafo 85 (a) abaixo;

63. O termo "per se" se refere apenas a um item da matéria em si, contrastando com qualquer combinação da qual o item faça parte.

Exemplo: No grupo G01T 3/08, que abrange a medição de radiação de nêutrons com detectores semicondutores, a referência (detectores semicondutores per se H01L 31/00) significa que a matéria referente somente a detectores semicondutores é abrangida pelo grupo H01L 31/00. Quando a matéria se refere a combinação de detectores semicondutores com outros elementos ou dispositivos para medição de radiação de nêutrons, esta é classificada no grupo G01T 3/08.

64. A expressão "especialmente adaptado para..." significa que a matéria em questão foi modificada ou construída particularmente para determinado uso ou finalidade, conforme definido no parágrafo 85 (b) abaixo:

Exemplos: A47D MÓVEIS ADAPTADOS ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS  
A01K 63/02 . Receptáculos especialmente adaptados para transporte de peixes vivos

### **"Ou similar"**

65. A expressão "ou similar" é usada às vezes para enfatizar que o local da classificação em questão não está limitado à matéria específica de acordo com a descrição, mas que abrange também matéria similar basicamente com as mesmas características.

Exemplo: A01D 3/00 Dispositivos não abrasivos para afiar segadeiras, foices ou similares.

## **GLOSSÁRIO**

66. Um Glossário de termos e expressões, em duas colunas, é incluído ao final deste Guia. Sua primeira parte inclui termos e expressões de classificação relacionados com os princípios e regras da Classificação que são mais utilizados neste Guia. A segunda parte do Glossário inclui termos e expressões técnicas utilizadas na Classificação propriamente dita.

## VII. ESCOPO DOS LOCAIS

*Subclasses; Grupos Principais; Subgrupos*

67. O escopo de qualquer local de classificação deve sempre ser interpretado dentro do escopo de todos os locais a ele superiores
68. Os títulos das seções, subseções e classes representam apenas em termos amplos, o indicativo do seu conteúdo e, em geral, não definem com precisão a matéria que se enquadra na indicação geral do título. Em geral, os títulos da seção ou subseção indicam muito vagamente a natureza ampla do escopo da matéria a ser localizada no escopo da seção ou subseção, enquanto o título da classe dá uma indicação ampla da matéria abrangida por suas subclasses. Em contrapartida, o propósito da Classificação é que os títulos das subclasses, considerando-se quaisquer referências ou notas associadas aos mesmos, definam, tão precisamente quanto possível, o escopo da matéria abrangida pelos mesmos. Os títulos dos grupos principais e subgrupos, novamente sujeitos a quaisquer referências ou notas associadas com os mesmos, definem a matéria abrangida pelos mesmos (ver o exemplo citado no parágrafo 28 acima).

### SUBCLASSES

69. O escopo efetivo de uma subclasse é definido pelos seguintes elementos, considerados em conjunto:
- O título da subclasse a qual, em poucas palavras, descreve tão precisamente quanto possível, a principal característica de uma parte de todo o conhecimento abrangido pela Classificação, sendo esta parte o campo da subclasse com a qual todos os seus grupos estão relacionados;
  - Quaisquer referências limitativas após o título da subclasse ou o título da sua classe. Essas referências indicam determinadas partes do campo descritas pelo título que são abrangidas por outras subclasses, sendo portanto excluídas. Essas partes podem constituir uma parte substancial do campo descrito pelo título, assim, em alguns aspectos, as referências limitativas são tão importantes como o título em si. Por exemplo, na subclasse A47D - MÓVEIS ADAPTADOS ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS - uma parte considerável, isto é, bancos ou carteiras escolares, da matéria abrangida pelo título, é excluída, devido a uma referência a determinados grupos na subclasse A47B, deste modo, alterando consideravelmente o escopo da subclasse A47D;
  - Quaisquer referências limitativas que apareçam em grupos ou cabeçalhos do guia de uma subclasse e que encaminhem a matéria para outra classe ou subclasse, também pode restringir o escopo da subclasse em questão. Por exemplo, na subclasse B43K - UTENSÍLIOS PARA ESCREVER; CANETAS PARA DESENHAR – sendo que estiletes para aparelhos de indicação ou de registro são referenciados dentro o grupo 1/00 para o grupo 15/16 da subclasse G01D, deste modo, reduzindo o escopo da matéria abrangida pelo título da subclasse B43K;
  - Quaisquer notas ou definições que apareçam sob o título da subclasse ou da sua classe, subseção ou seção. Tais notas ou definições podem definir os termos ou expressões empregadas no título, ou outro lugar, ou que esclarecem a relação entre a subclasse e outros locais.

Exemplos:

- As Notas após o título da subseção "MOTORES OU BOMBAS", englobando as classes F01 até F04, cujas notas definem os termos ou expressões utilizadas em toda a subseção.
- A Nota (1) após o título da subclasse F01B, que define seu escopo em relação com as subclasses F 01C até F01P e
- A Nota após o título da seção C que define grupos de elementos.

Os títulos das subclasses algumas vezes não englobam todos os títulos dos grupos principais dependentes. Contudo, o escopo de uma subclasse deve sempre ser entendido de modo a incluir toda a matéria especificamente declarada nos títulos de seus grupos principais.

70. Uma explicação mais detalhada do escopo de uma subclasse é fornecida pela sua definição de classificação, quando disponível. Em particular, são explicitadas as fronteiras exatas de qualquer matéria acrescentada ao escopo da subclasse pelos títulos de seus grupos principais.

## **GRUPOS PRINCIPAIS**

71. O escopo de um grupo principal deve ser interpretado tão somente dentro do escopo efetivo da sua subclasse (conforme indicado acima). Em decorrência disto, o escopo efetivo de um grupo principal é determinado pelo seu título, conforme modificado por quaisquer referências ou notas relevantes associadas com o grupo principal ou com qualquer cabeçalho do guia que o abranja. Por exemplo, um grupo de "mancais" numa subclasse cujo título é restrito a um determinado aparelho deve ser lido como abrangendo apenas as características dos mancais pertinentes a tal aparelho, por ex., a disposição dos mancais no aparelho.

Atenção para o fato de que os cabeçalhos do guia servem apenas como informativos e, via de regra, não modificam o escopo dos grupos abrangidos pelos mesmos, salvo claramente explicitado no contexto. Ver por exemplo os cabeçalhos do guia na subclasse F04D, onde é claro do contexto que o grupo 3/00 abrange “Bombas de fluxo axial para o bombeamento de líquidos ou de líquidos e fluidos elásticos” e o grupo 19/00 abrange “Bombas de fluxo axial para o bombeamento de fluidos elásticos”, embora os títulos destes grupos tomados isoladamente sejam idênticos. Em contrapartida, referências limitativas nos cabeçalhos do guia sempre modificam o escopo dos grupos associados. Uma explicação mais detalhada do escopo de um grupo principal é fornecida pela sua definição de classificação, quando esta estiver disponível.

## **SUBGRUPOS**

72. O escopo de um subgrupo deve igualmente ser interpretado apenas dentro do escopo efetivo de sua subclasse, do seu grupo principal e de qualquer subgrupo sob o qual esteja indentedo. Em decorrência, o escopo de um subgrupo é determinado pelo seu título conforme modificado por quaisquer referências ou notas relevantes associadas com o mesmo.

Exemplo: B64C AEROPLANOS; HELICÓPTEROS (veículos de colchão de ar B60V)  
 5/00 Superfícies de estabilização (fixação de superfícies de estabilização à fuselagem 1/26)  
 5/06 . Estabilizadores (especialmente para asas, 5/08)  
 5/08 . montados nas asas ou sustentados pelas mesmas  
 5/10 . ajustáveis  
 5/12 . . para serem escamoteados contra ou para dentro da fuselagem ou da nacele

- a) O grupo principal 5/00 deve ser lido dentro do escopo do título da subclasse, isto é, como “superfícies de estabilização de aeroplanos ou helicópteros”. Além disso, a referência que se segue ao título da subclasse B64C (veículos de colchão de ar B60V) indica que toda a matéria concernente a veículos de colchão de ar é classificada na subclasse B60V, de modo que em relação ao grupo principal 5/00 e a todos os seus subgrupos, as superfícies de estabilização dos veículos de colchão de ar são classificadas na subclasse B60V. Além do mais, a referência no grupo principal 5/00 (fixação das superfícies de estabilização na fuselagem 1/26) indica que toda a matéria referente à fixação das superfícies de estabilização às fuselagens é classificada no subgrupo 1/26.
- b) O subgrupo 5/06, que é dependentemente indentedo do grupo principal 5/00, deve ser lido como “superfícies estabilizadoras com formato de estabilizadores verticais”. Além disso, a referência que se segue ao título do subgrupo 5/06 (especialmente para asas 5/08) indica que os dispositivos estabilizadores verticais designados especialmente para asas são classificados no subgrupo 5/08.
- c) De modo similar, o subgrupo 5/08, que tem a mesma indentação dependente de um só pontinho sob o grupo principal 5/00, como o subgrupo 5/06, deve ser lido como "superfícies estabilizadoras montadas em asas ou sustentadas pelas mesmas" e o subgrupo 5/10 como "superfícies estabilizadoras ajustáveis de aeroplanos ou helicópteros"
- d) O subgrupo 5/12 é indentedo dependentemente sob o subgrupo 5/10, e deve ser lido dentro do escopo do mesmo, isto é, como "superfícies estabilizadoras ajustáveis para retração contra ou para dentro de fuselagem ou nacele".

73. Ao ser subdividido um grupo, cada subgrupo dependente abrange apenas uma parte em particular do campo coberto pelo grupo sob o qual é indentado; assim, um grupo pode ter apenas um subgrupo indentado sob o mesmo, ou pode haver muitos. Cada subgrupo é projetado primordialmente para retirar desse campo uma parte bem definida da matéria a qual, em muitos casos, a busca pode ser restringida. Assim sendo, qualquer grupo é usado para abranger matéria que cabe dentro de seu escopo mas que não é especificada em qualquer subgrupo indentado do mesmo
74. O escopo de qualquer subgrupo, com seu grupo hierarquicamente superior é determinado pela presença de uma ou mais características essenciais assinaladas pelo título do subgrupo. Podem surgir dois casos:
- a) As características essenciais não são expressas no título do grupo hierarquicamente superior.  
Exemplo: H01F 5/00 Bobinas  
5/02 . enroladas com suportes não magnéticos
  - b) As características essenciais já são expressas no título do grupo hierarquicamente superior.  
Exemplo: B01D 35/00 Outros dispositivos filtrantes ; Dispositivos auxiliares de filtração ;  
Construções do alojamento do filtro  
35/10 . . Construções do alojamento do filtro

## VIII. PRINCÍPIOS DA CLASSIFICAÇÃO

*Informação inventiva; Informação adicional; Matéria técnica de invenções; Locais na Classificação para matéria técnica de invenções; Locais orientados pela função e orientados pela aplicação; Classificação da matéria técnica de invenções*

75. A finalidade primordial da Classificação, conforme assinalado no parágrafo 6 acima, é facilitar a recuperação da matéria técnica. Portanto, é projetada e deve ser utilizada de maneira tal que uma mesma matéria técnica seja classificada e possa ser recuperada a partir de um mesmo local dentro da Classificação, local que será mais relevante na busca dessa matéria.
76. Dois tipos de informações podem ser encontradas em documentos de patentes. Estas são as “informações inventivas” e “informações adicionais”. O significado destas expressões é explicado nos parágrafos 77 a 80, abaixo. As regras para escolha dos símbolos de classificação são as mesmas para ambos os tipos de informações (ver também o capítulo XI, abaixo). Embora o Guia se referencia na maior parte das vezes somente a invenções ou matérias técnicas de invenções, deve-se ser compreendido que tais comentários feitos no Guia aplicam-se de igual forma a matérias técnicas que são cobertas por informações adicionais.

### INFORMAÇÃO INVENTIVA

77. Informação inventiva é a informação técnica revelada no documento de patente como um todo (por ex., relatório descritivo, desenhos, reivindicações) que representa um acréscimo ao estado da técnica. A informação inventiva é determinada no contexto do estado da técnica, utilizando como guia as reivindicações do documento de patente, interpretadas com base no relatório descritivo e desenhos.
78. “Acréscimo ao estado da técnica” significa toda a matéria nova e não óbvia especificamente revelada no documento de patente, a qual não representa parte do estado da técnica, i.e. a diferença entre a matéria descrita no documento de patente e a coleção de todas as matérias técnicas pertencentes ao conhecimento público.

### INFORMAÇÃO ADICIONAL

79. Informação adicional é a informação técnica não trivial que em si mesma não representa um acréscimo ao estado da técnica mas que pode constituir informação útil para as buscas.
80. A informação adicional complementa a informação inventiva ao identificar, por ex., os constituintes de uma composição ou mistura, ou elementos ou componentes de um processo ou estrutura, ou o uso ou aplicações de matérias técnicas classificadas.

### MATÉRIA TÉCNICA DE INVENÇÕES

81. A matéria técnica de invenções pode representar processos, produtos, aparelhos ou materiais (ou a maneira pela qual os mesmos são utilizados ou aplicados). Esses termos, usualmente descritos como categorias da matéria técnica, devem ser interpretados no seu sentido mais amplo, conforme indicado nos seguintes exemplos:
- a) Exemplos de processos são: polimerização, fermentação, separação, modelagem, transporte, tratamento de têxteis, transferência e transformação de energia, construção, preparação de alimentos, testes, métodos de operação de máquinas e as maneiras em que elas funcionam, processamento e transmissão de informações.
  - b) Exemplos de produtos são: compostos químicos, composições, tecidos, artigos manufaturados.
  - c) Exemplos de aparelhos são: instalações utilizadas em processos químicos ou físicos, ferramentas, implementos, máquinas, dispositivos para realização de operações.
  - d) Exemplos de materiais são: ingredientes ou misturas.

82. Deve-se observar que um aparelho pode ser considerado um produto, desde que seja produzido por um processo. O termo "produto", no entanto, é utilizado para designar o resultado de um processo, sem levar em consideração

a função subsequente do produto, por ex., o produto final de um processo químico ou de fabricação, enquanto o termo "aparelho" é associado com determinado uso ou finalidade, por exemplo, aparelho para gerar gases, aparelho para cortar materiais. Materiais em si mesmos podem constituir produtos.

## LOCAIS NA CLASSIFICAÇÃO PARA MATÉRIAS TÉCNICAS DE INVENÇÕES

83. A Classificação procura garantir que qualquer matéria técnica com a qual uma invenção é essencialmente envolvida possa ser classificada, tanto quanto possível, como um todo e não através de classificações separadas de seus elementos componentes.
84. Contudo, partes constituintes da matéria técnica da invenção podem também constituir informação inventiva se estas por si mesmas representam um acréscimo ao estado da técnica, i.e. elas representam matéria nova e não óbvia.

## LOCAIS ORIENTADOS PELA FUNÇÃO E ORIENTADOS PELA APLICAÇÃO

85. As matérias técnicas das invenções tratadas em documentos de patentes dizem respeito à natureza ou função intrínseca de algo específico ou à maneira pela qual esta é utilizada ou aplicada. O termo "algo" é utilizado neste contexto para designar qualquer matéria técnica, tangível ou não, por ex., processo, produto ou aparelho. O exposto acima é refletido no projeto da Classificação, que estabelece local para classificar:

- (a) Algo "em geral", isto é, caracterizado por sua natureza ou função intrínseca; sendo este ou independente de determinado campo de uso ou tecnicamente não afetado, caso sejam ignoradas declarações a respeito do campo de uso; i.e. não sejam especialmente adaptadas para uso neste campo.

Exemplos: (1) F16 K tem previsão para válvulas caracterizadas por aspectos estruturais ou funcionais, que não dependem da natureza do fluido particular (por ex. óleo) que a atravessa ou de qualquer sistema do qual a válvula faça parte.

2) C07 tem previsão para compostos químicos orgânicos caracterizados por sua estrutura química, mas não por sua aplicação.

3) B01D tem previsão para filtros em geral.

- (b) Algo "especialmente adaptado" para determinado uso ou finalidade, i. e., modificado ou construído em particular para determinado uso ou finalidade .

Exemplo: A61F 2/24 tem previsão para uma válvula mecânica especialmente adaptada para inserção no coração humano.

- c) O uso ou a aplicação em particular de algo específico.

Exemplo: Filtros especialmente adaptados para propósitos particulares, ou em combinação com outros aparelhos, são classificados nos locais orientados pela aplicação, por ex., A24D 3/00, A47J 31/06.

- (d) A incorporação de algo em um sistema maior.

Exemplo: B60G tem previsão para a incorporação de uma mola de lâminas na suspensão de uma roda de veículo.

86. Os locais da categoria (a) acima são mencionados como "locais orientados pela função". Os locais das categorias (b) a (d) acima são denominados "locais orientados pela aplicação".

87. Os locais tais como, por ex., subclasses não são sempre exclusivamente orientados pela função ou pela aplicação em relação a outros locais da Classificação.

Exemplo: Embora F16K (válvulas, etc.) e F16N (lubrificação) sejam ambas subclasses orientadas pela função, F16N inclui locais de orientados pela aplicação para determinadas válvulas especialmente adaptadas para sistemas de lubrificação (por ex., F16N 23/00 - adaptações especiais de válvulas de retenção), de modo inverso, F16K inclui locais orientados pela aplicação para características de lubrificação de válvulas de comporta ou válvulas corredeiras (ver, por ex., F16K 3/36 - características relacionadas à lubrificação).

Além disso, as expressões "local orientado pela função" e "local orientado pela aplicação" nem sempre podem

ser consideradas absolutas. Assim, determinado local pode ser mais orientado pela função do que outro, porém menos orientado pela função do que um outro local.

Exemplo: F02F 3/00 refere-se a pistões para motores a combustão em geral e é portanto mais orientado pela função do que F02B 55/00, que especificamente é direcionado a pistões do tipo rotativo em motores de combustão, mas é menos orientado pela função do que F16J, que se refere a pistões em geral.

## CLASSIFICAÇÃO DE MATÉRIA TÉCNICA DE INVENÇÕES

### Observações Gerais

**88.** É de grande importância identificar precisamente a(s) matéria(s) técnica(s) a qual(ais) a invenção essencialmente se refere. Assim sendo, deve-se levar em consideração às considerações assinaladas nos parágrafos 81 a 85 acima, a fim de se determinar o local apropriado na Classificação.

Exemplo: Caso um documento divulgue pistões, deve-se considerar se a matéria técnica é o pistão em si, ou se a matéria técnica é diferente, como, por exemplo, a adaptação especial de um pistão para uso em determinado aparelho ou a disposição de pistões dentro de um sistema maior, por ex., em um motor de combustão interna.

**89.** Em muitos casos, a única informação importante na divulgação de determinada matéria é a informação relacionada a determinado campo de uso, e os locais para aplicação têm a finalidade de abranger completamente a classificação de tais matérias. Os locais orientados por função abrangem um conceito amplo, no qual as características de construção ou de função de uma matéria são mais aplicáveis a mais de um campo de uso ou no qual a aplicação em determinado campo de uso não é considerada essencial.

**90.** Quando existir dúvida para se classificar determinada matéria em um local orientado por função ou orientado por aplicação, deve-se observar a seguinte norma:

- a) Quando determinada aplicação é especificada, mas não especificamente revelada ou identificada de forma completa, a classificação é determinada no local orientado por função, caso esta esteja disponível. Este, provavelmente, será o caso quando forem especificadas diversas aplicações de forma genérica.
- b) Caso as características técnicas essenciais da matéria se relacionam tanto à natureza intrínseca ou função de algo, como seu uso particular ou sua adaptação especial ou incorporação a um sistema maior, a classificação é feita tanto no local orientado pela função como no local orientado pela aplicação, caso este esteja disponível.
- c) Se as indicações citadas nos subparágrafos (a) e (b) acima, não se aplicam, a classificação é feita não somente no local orientado pela função mas também nos locais relevantes orientados pela aplicação.

**91.** Ao se classificar um sistema maior (combinação) como um todo, deve-se dar atenção a elementos ou detalhes do mesmo, que sejam novos e não óbvios. Torna-se necessária classificação de ambos, não somente do sistema mas também de tais elementos e detalhes.

Exemplo: Quando um documento diz respeito à incorporação de algo específico, por exemplo, uma mola de lâminas em um sistema maior, por ex., uma suspensão de roda de veículo, é portanto relacionado ao sistema maior e deve ser classificado no local determinado para esse sistema (B60G). Caso o documento também esteja relacionado a algo em si, isto é, mola de lâminas, é necessário classificar também o documento no local para algo em si (F16F).

### Categorias de Matérias não Explicitamente Abrangidas pelos Títulos das Classificações

**92.** É evidente, conforme os parágrafos 81 e 82, acima, que a matéria técnica de uma invenção pode ser expressa como diferentes categorias. Se para uma destas categorias, não existir um local específico identificado pelos títulos da Classificação, para uma matéria técnica particular, deve-se usar para classificação o local mais apropriado dentre os locais para as demais categorias (ver parágrafos 93 a 99, abaixo, para situações específicas). Nestas situações, ainda que os títulos de tais locais não indiquem diretamente que esta categoria de matéria está

apropriadamente neste local, isto pode ser indicado por outros meios, tais como referências, notas, definições, ou pela provisão de matéria técnica similar em outros grupos do esquema. Definições, quando presentes, devem fornecer informação específica sobre os locais de classificação apropriada para categorias relacionadas da matéria não especificada nos títulos.

### **Compostos Químicos**

93. Quando a matéria da invenção se referir a um composto químico per se (orgânico, inorgânico ou macromolecular), será classificado na seção C de acordo com a sua estrutura química. Quando diz respeito também a um campo de uso específico, será também classificada no local estabelecido para esse campo de uso, caso esse campo de uso se constitua em uma característica técnica essencial da matéria. No entanto, quando ao composto químico é conhecido e a matéria da invenção diz respeito unicamente à aplicação do composto, ela será classificada somente no local que abrange o campo de uso.

### **Misturas ou Composições Químicas**

94. Uma mistura ou uma composição per se que se constitua na matéria da invenção é classificada em um local de acordo com a sua composição química, caso tal local exista, por ex., C03C (vidro), C04B (cimento, cerâmica), C08L (composições de compostos orgânicos macromoleculares), C22C (ligas). Caso tal local não exista, a matéria será classificada de acordo com seu uso ou aplicação. Se, contudo, o uso ou a aplicação se constituir em característica técnica essencial da matéria da invenção, uma mistura ou composição será classificada de acordo com ambos, tanto por sua composição química como pelo seu uso ou aplicação. Contudo, quando a mistura ou composição química é conhecida e a matéria da invenção refere-se unicamente a seu uso, esta é classificada somente no local que abrange o campo de uso.

### **Preparação ou Tratamento de Compostos**

95. Quando a matéria da invenção se referir a um processo de preparação ou tratamento de um composto químico, será classificada no local para o processo de preparação ou tratamento do composto em questão. Se tais locais não existirem, a classificação será feita no local referente ao composto. Quando o composto resultante do processo de preparação é também novo, o composto é também classificado de acordo com sua estrutura química. Processos gerais para a preparação ou o tratamento de classes de compostos são classificados nos grupos para os processos empregados, caso existam tais grupos.

### **Aparelhos ou Processos**

96. Quando a matéria da invenção se referir a um aparelho, ela é classificada no local referente ao aparelho quando tal local existir. Não existindo nenhum local para o aparelho, este será classificado no local para o processo realizado pelo aparelho. Quando a matéria refere-se a processo para a confecção ou o tratamento de produtos, ela é classificada no local que trata o processo envolvido. Não existindo local para o processo, será classificado no local que trata do aparelho para execução do processo. Caso não exista qualquer local para processo de fabricação do produto, o aparelho ou processo de fabricação é classificado nos locais que tratam do produto.

### **Artigos Manufaturados**

97. Quando a matéria da invenção se referir a um artigo, será classificada no local que trata desse artigo. Não existindo qualquer local para o artigo em si, será classificada no local apropriado orientação pela função (i.e. de acordo com a função desempenhada pelo artigo) ou, se isto não for possível, de acordo com o campo de uso.

Exemplo: Quando um artigo a ser classificado é um dispensador de cola especialmente adaptado para a encadernação de livros, é classificado no grupo B42C 9/00, que abrange “Aplicação de cola ou adesivos próprios para encadernação”. Uma vez que não existe um local específico para dispensadores de cola para encadernação, eles são classificados no local referente à sua função, i.e. “aplicação de cola”.

### **Processos e Unidades Industriais de Etapas Múltiplas**

98. Quando a matéria da invenção se referir a processos realizados em múltiplas etapas ou unidades industriais que consistem, respectivamente, de uma combinação de etapas de processos ou aparelhos, estes são classificados como um todo, i.e., em um local previsto para tal conjunto, por ex., subclasse B09B. Caso não exista tal local,

será classificada em um local que trate do produto obtido por tal processo ou unidade industrial. Quando a matéria da invenção se referir também a um elemento individual do conjunto de etapas, por ex. uma etapa individual do processo ou da máquina da unidade industrial, o elemento será também classificado separadamente.

### **Detalhes, Componentes Construtivos**

**99.** Quando a invenção refere-se aos detalhes construtivos ou funcionais ou de partes da matéria, por ex., partes de aparelhos, as seguintes regras se aplicam:

- a) Detalhes ou componentes somente aplicáveis a, ou especialmente adaptados para, um tipo de matéria técnica, são classificados nos locais de detalhes relativos a este tipo de matéria técnica, se tais locais existirem.
- b) Se tais locais não existirem, tais detalhes ou componentes são classificados no local para a matéria técnica em questão.
- c) Detalhes ou componentes aplicáveis a mais do que um tipo diferente de matéria técnica são classificados nos locais de detalhes de natureza mais geral, se tais locais existirem.
- d) Se tais locais de natureza mais geral não existirem, tais detalhes ou componentes são classificados de acordo com todos os tipos de matéria técnica a quais eles explicitamente se referem.

Exemplo: Na subclasse A45B, os grupos 11/00 a 23/00 abrangem os diversos tipos de sombrinha, ao passo que 25/00 abrange detalhes de sombrinhas aplicáveis a mais de um tipo de sombrinha.

### **Fórmulas Químicas Gerais**

**100.** Grandes conjuntos de compostos químicos relacionados são muitas vezes expressos ou reivindicados usando fórmulas gerais. As fórmulas gerais são apresentadas na forma de um composto químico genérico com pelo menos um componente da fórmula sendo uma variável selecionada a partir de uma coleção específica de alternativas (por ex. reivindicações de compostos do tipo “Markush”). O uso de fórmulas gerais causa problemas de classificação quando um enorme número de compostos se encontra dentro do seu escopo e são classificados de forma separada em um grande número de locais de classificação. Quando esta situação ocorre, somente os compostos químicos individuais mais úteis para as buscas são classificados. Se os compostos químicos são especificados usando uma fórmula química geral, aplica-se o seguinte procedimento de classificação:

Etapa 1: Todos os compostos “totalmente identificados” que sejam novos e não óbvios são classificados se forem:

- (i) requeridos, especificamente, como tal ou em uma composição,
- (ii) produtos de um processo reivindicado, ou
- (iii) derivados de quaisquer dos mesmos

Um composto é considerado “totalmente identificado” quando:

- (a) a estrutura seja indicada por nome ou fórmula precisos, ou possa ser deduzida de sua preparação a partir de reagentes especificados, não mais que um dos quais sendo selecionado de uma relação de alternativos; e
- (b) o composto é caracterizado por uma propriedade física (por exemplo, o seu ponto de fusão) ou a sua preparação descrita em um exemplo elaborado, oferecendo-se detalhes práticos.

Etapa 2: Se nenhum composto “totalmente identificado” for revelado, a fórmula geral é classificada no grupo(s) mais específico que abranja todos ou a maioria das implementações potenciais. A classificação deve ser limitada a um único ou a um número muito reduzido de grupos.

Etapa 3: Além das classificações obrigatórias acima, uma classificação não obrigatória. Pode ser feita quando outros compostos dentro do escopo da fórmula geral sejam de interesse.

Quando a classificação de todos os compostos “totalmente identificados” nos locais de classificação mais específicos conduzir a um alto número de símbolos de classificação (por ex. mais do que vinte), o classificador poderá limitar esse número de símbolos. Isto somente pode ser feito quando a classificação dos compostos “totalmente identificados”

conduzir a um alto número de subgrupos sob um e mesmo grupo hierarquicamente superior. A classificação desses compostos pode então ser feita apenas no referido grupo superior. Caso contrário, a classificação é feita sob todos os subgrupos apropriados.

### **Bibliotecas Combinatórias**

**101.** Coleções compostas de muitos compostos químicos, entidades biológicas ou outras substâncias podem ser apresentadas na forma de “bibliotecas”. Uma biblioteca usualmente inclui um enorme número de membros que, se classificados separadamente em um grande número de locais de classificação, sobrecarregariam desnecessariamente o sistema de busca. Portanto, somente os membros individuais que são considerados “totalmente identificados”, do mesmo modo que os compostos de fórmulas gerais, são obrigatoriamente classificados nos grupos que mais especificamente os descrevem, por ex. compostos na seção C. A biblioteca como um todo é classificada em um grupo apropriado na subclasse C40B. Além das classificações obrigatórias acima, classificações não obrigatórias são feitas quando outros membros das bibliotecas são de interesse.

## **IX. CLASSIFICAÇÃO MÚLTIPLA; SISTEMAS HÍBRIDOS**

*Classificação de múltiplos aspectos de matérias técnicas; Esquemas para classificação secundária; Sistemas híbridos; Aplicação dos códigos de indexação*

- 98.** O principal propósito da Classificação é o de facilitar as buscas. Dependendo do conteúdo de um documento de patente, a informação nele revelada poderá exigir mais do que um símbolo de classificação a ser aplicado.
- 99.** A classificação múltipla de documentos é necessária, por exemplo, quando diferentes categorias de matérias, i.e., processos, produtos, aparelhos ou materiais, para as quais locais especiais são providos na Classificação, constituem informação inventiva. Outro exemplo de múltipla classificação pode representar a classificação em locais orientados pela função e em locais orientados pela aplicação quando características técnicas essenciais da matéria da invenção são relativas com estes dois tipos de locais.
- 100.** A classificação múltipla ou a classificação em combinação com a indexação (ver parágrafos 108 a 112 abaixo) é também recomendada, mas não obrigatória, para a indicação de informação adicional em um documento de patente quando este for de interesse para a busca.

### **CLASSIFICAÇÃO DE MÚLTIPLAS ASPECTOS DE MATÉRIAS TÉCNICAS**

- 101.** A classificação de múltiplos aspectos representa um tipo especial de classificação múltipla. A classificação de múltiplos aspectos é aplicada à matéria que, por sua natureza, é caracterizada por diversos aspectos, por exemplo, por sua estrutura intrínseca e seu uso ou propriedade particular. A classificação de tal matéria de acordo com apenas um aspecto conduziria a uma informação incompleta de busca. Os símbolos de classificação aplicados não devem se restringir ao local ou locais na Classificação que abrangem somente um dos aspectos de uma matéria técnica identificada. A devida consideração deve ser dada a locais adicionais na Classificação onde outros aspectos não triviais daquela matéria técnica possam precisar ser classificados.
- 102.** Locais na CIP onde a classificação de múltiplos aspectos é especialmente desejável são indicados através de uma nota. Dependendo da natureza da matéria técnica envolvida, tal nota prescreve a classificação obrigatória da matéria de acordo com os aspectos indicados ou contém uma recomendação para a classificação de aspectos múltiplos se isto for desejável para aumentar a eficiência da busca de patentes.

### **ESQUEMAS PARA CLASSIFICAÇÃO SECUNDÁRIA**

- 103.** Para um número limitado de matérias técnicas, esquemas para classificação secundária são fornecidos na Classificação. Estes esquemas são usados para classificação suplementar obrigatória de acordo com outro aspecto da matéria já obrigatoriamente classificado como tal em outros locais de classificação. Exemplos de tais esquemas para classificação secundária são as subclasses A01P (Atividade de compostos químicos ou preparações biocidas, repelentes de pestes, atrativos de pestes ou reguladores do crescimento de plantas) e subclasse A61P (Atividade terapêutica de compostos químicos ou preparações medicinais).

### **SISTEMAS HÍBRIDOS; ESQUEMAS DE INDEXAÇÃO**

- 104.** O conceito de sistemas híbridos foi introduzido em áreas específicas da Classificação para aprimorar a funcionalidade da mesma. Sistemas híbridos existem somente no nível avançado da CIP (ver parágrafos 29 a 33, acima).
- 105.** Cada sistema híbrido consiste de um esquema de classificação (por ex., subclasses ou grupos) e um esquema de indexação complementar associado a este. O esquema de indexação específica aspectos adicionais não abrangidos explicitamente pelos títulos dos locais de classificação apropriados. Ao classificar dentro de um sistema híbrido, são inicialmente atribuídos todos os símbolos de classificação apropriados às matérias técnicas. Então qualquer código de indexação apropriado a partir dos esquemas de indexação associados com um ou mais destes símbolos de classificação poderão ser acrescentados quando eles identificam elementos de informação acerca das matérias técnicas consideradas úteis para propósitos de buscas.
- 106.** Os códigos de indexação tem formato similar aos dos símbolos de classificação mas usualmente utilizam um sistema de numeração único. Dentro das subclasses tendo esquemas de classificação, esquemas de indexação são localizados logo após o esquema de classificação e sua numeração se inicia, via de regra, com o número 101/00. Algumas subclasses da CIP são usadas somente com propósitos de indexação, em associação com os símbolos

de classificação de uma ou mais subclasses de classificação; isto é indicado em seus títulos. Subclasses de indexação usualmente utilizam o mesmo sistema de numeração único utilizado nos esquemas de indexação das subclasses de indexação (ver subclasses F21W e F21Y), mas algumas vezes seus sistemas de numeração podem incluir números (por ex., 1/00) similares aqueles normalmente associados com os símbolos de classificação padrão (ver subclasses C10N, C12R, B29K, B29L).

- 107.** Os códigos de indexação podem ser utilizados tão somente com os símbolos de classificação. Cada local na Classificação onde podem ser utilizados os códigos de indexação é assinalado por uma nota. De maneira semelhante, uma nota, um título ou um cabeçalho antes de cada esquema de indexação, indica com quais símbolos de classificação esses códigos de indexação estão associados.
- 112.** Sempre que for possível, o leiaute dos esquemas de indexação é hierárquico, facilitando sua apresentação. A numeração de alguns dos esquemas é feita de maneira que a truncagem dos códigos de indexação seja viável quando for feita uma busca no banco de dados.

Exemplo (parte do esquema de indexação na subclasse C04B):

103/00 Função ou propriedade dos ingredientes ativos  
103/10 · Aceleradores  
103/12 · · Aceleradores de decantação  
103/14 · · Aceleradores de cura  
103/20 · Retardadores  
103/22 · · Retardadores de decantação  
103/24 · · Retardadores de cura  
103/30 · Redutores de água,

## APLICAÇÃO DOS CÓDIGOS DE INDEXAÇÃO

- 108.** Códigos de indexação podem ser aplicados quando for desejável para propósitos de busca identificar elementos de informação relativos a uma matéria técnica da invenção já classificada como tal.
- 109.** Em um esquema de indexação o grupo hierarquicamente superior só deve ser usado de maneira residual, i. e., para registrar uma característica específica não prevista em nenhuma de suas subdivisões. Ao indexar dois ou mais elementos de informação sobre uma matéria, útil para buscas, para cada um destes elementos deve-se aplicar o grupo de indexação mais inferior que abranja este elemento. Indexação de matéria residual nos grupos principais dos esquemas de indexação devem ser limitadas aos casos onde isto for útil para as buscas. A indexação não deve ser realizada em grupos principais de escopo geral ou muito amplo, as quais são utilizadas apenas como cabeçalhos informativos

Exemplos:

1. Um processo de solda para fixação de flanges é descrito como sendo aplicável a fabricação de trilhos de ferrovia, vigas de estruturas e rodas para veículos sobre trilhos. Neste caso, devem ser aplicados os grupos B23K 101/26 e 101/28, a trilhos e vigas, respectivamente. Embora rodas para veículos sobre trilhos sejam cobertos de forma ampla por B23K 101/00, este código não deve ser aplicado visto que ele é muito geral e não forneceria informação para as buscas. Veja o seguinte fragmento do referido esquema de indexação.

101:00 Artigos feitos por solda ou corte  
101:02 . Estruturas em colméia  
101:04 . Artigos tubulares ou vazados  
101:06 . . Tubos  
101:08 . . . afinado ou estriado  
101:10 . . Tubulações  
101:12 . . Recipientes  
101:14 . . Trocadores de calor  
101:16 . Tiras ou folhas de espessura indefinida  
101:18 . Painéis laminados  
101:20 . Ferramentas  
101:22 . Redes ou tecidos de arame ou similares

## Guia

- 101:24 . Treliaas
- 101:26 . Trilhos de ferrovia ou trilhos similares
- 101:28 . Vigas

## **X. CLASSIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA; CLASSIFICAÇÃO NÃO OBRIGATÓRIA E INDEXAÇÃO**

*Regra geral: classificação obrigatória, classificação não obrigatória, indexação não obrigatória; Procedimento de classificação para documentos de patente em diferentes níveis de publicação*

110. Como indicado nos parágrafos 77 a 80, acima, os documentos de patente compreendem informação inventiva e podem também compreender informação adicional, i.e. informação técnica não trivial a qual não representa em si mesma um acréscimo ao estado da técnica porém pode constituir informação à pessoa envolvida na busca.
111. A informação inventiva é representada apenas pelos símbolos de classificação.
112. A informação adicional é representada pelos símbolos de classificação, pelos códigos de indexação ou por ambos. Os símbolos de classificação, provenientes de qualquer local da Classificação, juntamente com quaisquer códigos de indexação associados a esses símbolos, podem ser utilizados para a indicação de informações adicionais.

### **CLASSIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA**

113. Ao se classificar um documento de patente, de acordo com o Artigo 4(3) do Acordo de Estrasburgo Referente à Classificação Internacional de Patentes, as autoridades competentes dos países da União Especial devem indicar "os símbolos completos da Classificação atribuídos à invenção relativos ao documento de patente". Isto significa que é obrigação das referidas autoridades atribuir os símbolos de classificação que representem as informações das invenções.

### **CLASSIFICAÇÃO NÃO-OBRIGATÓRIA; INDEXAÇÃO NÃO-OBRIGATÓRIA**

114. É aconselhável que qualquer informação adicional seja classificada ou indexada, uma vez que, na publicação do documento de patente em questão, essas informações a respeito da informação técnica podem ser relevantes, por exemplo, para futuros pedidos de patente. Em locais de classificação específicos, poderão estar presentes recomendações de modo a auxiliar a pessoa responsável pela classificação no uso de classificação não obrigatória ou indexação não obrigatória. Contudo, tais recomendações não afetam a natureza discricionária desta classificação ou indexação.

### **PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO PARA DOCUMENTOS DE PATENTE EM DIFERENTES NÍVEIS DE PUBLICAÇÃO**

115. Toda a informação inventiva de um documento de patente tal como descrito no parágrafo 77, acima, deve ser classificada. Dependendo do estágio do procedimento de exame no qual o documento é classificado, a informação inventiva pode não estar precisamente definida. Os parágrafos 121 a 130, abaixo, resumem os procedimentos para determinação da melhor aproximação desta informação inventiva para o propósito de classificação dos principais tipos de documentos de patente (patentes concedidas, pedidos de patente publicados e com busca realizada, pedidos de patente publicados mas sem busca realizada).

### **Classificação de Patentes Concedidas Após Busca e Exame**

116. Toda a matéria abrangida nas reivindicações de um documento de patente deve ser classificada como informação inventiva junto com quaisquer constituintes ou componentes (subcombinações) novas e não óbvias da matéria reivindicada. A classificação deve ser baseada na matéria técnica de cada reivindicação como um todo e em cada implementação inventiva dentro de uma reivindicação.
117. Qualquer matéria técnica não reivindicada mas presente no relatório descritivo que seja nova e não óbvia também deve ser classificada como informação inventiva.

118. É desejável classificar ou indexar qualquer informação adicional complementando a informação inventiva, mencionada nas reivindicações ou no relatório descritivo, ainda que não reivindicado, se isto for considerado útil para propósitos de busca.

### **Classificação de Documentos de Patente com Busca mas ainda Não Examinados, por ex. Pedidos de Patentes**

119. Toda a matéria técnica reivindicada que pareça ser nova e não óbvia face aos resultados da busca deve ser classificada como matéria inventiva junto com qualquer constituinte ou componentes (subcombinações) novas e não óbvias da matéria técnica reivindicada.
120. Qualquer matéria técnica não reivindicada mas presente no relatório descritivo que pareça ser nova e não óbvia face aos resultados da busca também deve ser classificada como informação inventiva.
121. É desejável classificar ou indexar qualquer informação adicional complementando a informação inventiva, mencionada nas reivindicações ou no relatório descritivo, ainda que não reivindicado, se isto for considerado útil para propósitos de busca.

### **Classificação de Documentos de Patentes sem Busca**

122. Toda a matéria técnica reivindicada que é potencialmente nova e não óbvia na opinião da pessoa encarregada de realizar a classificação, que é um técnico no assunto, deve ser classificada como matéria inventiva junto com qualquer constituinte ou componentes (subcombinações) potencialmente nova e não óbvia da matéria técnica reivindicada.
123. Qualquer matéria técnica não reivindicada mas presente no relatório descritivo que seja potencialmente nova e não óbvia na opinião da pessoa encarregada de realizar a classificação, que é um técnico no assunto, deve ser classificada como informação inventiva.
124. Para pessoas encarregadas de realizar a classificação que não sejam especialistas no campo técnico relevante, todas as reivindicações deverão ser utilizadas para determinação da matéria a ser classificada.
125. É desejável classificar ou indexar qualquer informação adicional complementando a informação inventiva, mencionada nas reivindicações ou no relatório descritivo, ainda que não reivindicado, se isto for considerado útil para propósitos de busca.

### **Observações gerais**

126. Documentos de patentes não devem ser classificados como uma entidade única, mas todos os diferentes objetos inventivos, reivindicados ou revelados dentro do documento de patente, devem ser identificados e separadamente classificados. Tais objetos inventivos diferentes são representados, por exemplo, por diferentes reivindicações, variantes alternativas ou diferentes categorias da matéria técnica (por ex., um produto e um método para sua produção).
127. Matérias técnicas não reivindicadas representando informação inventiva não necessitam ser classificadas quando completamente identificadas na classificação de um pedido de patente relacionado publicado pelo mesmo escritório de patentes, por exemplo, quando for a origem de um pedido divisional publicado.
128. Quando a pessoa encarregada da classificação determina que nenhuma informação inventiva está presente dentro de um documento de patente, pelo menos um símbolo de classificação deve ainda ser atribuído ao documento de patente como um símbolo de informação inventiva. Nestas circunstâncias, a classificação deve ser baseada nos trechos do conteúdo revelado, que a pessoa encarregada da classificação entenda ser a mais útil para propósitos de busca.
129. Para minimizar o uso de potenciais símbolos de classificação desnecessários dos documentos de patentes nos arquivos de busca, a classificação feita em qualquer estágio preliminar de publicação dos pedidos de patente pode ser revista no momento em que tais pedidos são concedidos, buscados, avaliados ou abandonados, de modo a confirmar ou alterar sua classificação. Contudo, deve ser observado que muitos escritórios de patentes classificam somente um tipo de documento de patente publicado e a classificação atribuída a um pedido

publicado muitas vezes não é refeita quando uma patente é concedida.

## XI. REGRAS PARA SELEÇÃO DE LOCAIS DE CLASSIFICAÇÃO

*Regra comum; Regras de prioridade; Regras especiais*

**130.** Antes de se decidir onde classificar um documento de patente, é necessário se determinar corretamente a informação inventiva e a informação adicional contida no documento, tal como descrito nos parágrafos 77 a 101, acima. Uma vez determinada, esta informação deve ser classificada tão completamente quanto possível na CIP. A presença ou ausência de locais de classificação para determinadas características não deve induzir a modificação do conceito da informação a ser classificada (ver também capítulo X, acima).

### SELECIONANDO UMA SUBCLASSE

**131.** Uma vez que a CPI é um sistema de classificação hierárquico, uma metodologia sistemática usando sua estrutura hierárquica pode ser usada e seguida passo a passo para determinação da subclasse apropriada para classificação da matéria da invenção. A seção relevante pode primeiro ser identificada, em seguida a subseção e a classe apropriadas, e, dentro da classe selecionada, a subclasse que mais satisfatoriamente abrange a matéria em questão pode ser identificada. Quando seguindo esta metodologia, deve ser observado que os títulos das seções, subseções e classes somente fornecem uma indicação ampla de seu escopo.

**132.** Métodos alternativos de determinação da subclasse relevante da Classificação podem muitas vezes serem eficientes. Estes métodos alternativos podem consistir em:

- a) utilizar um Índice de Palavras Chave do CIP (Catchword);
- b) busca textual por palavras chave na CIP propriamente dita ou em um Índice de Palavras Chaves;
- c) rever os símbolos de classificação dos documentos de patentes mais relacionados à matéria em questão, por exemplo, pela análise estatística de documentos encontrados durante uma busca textual usando termos técnicos relevantes.

Embora estes métodos alternativos possam conduzir a determinação de locais mais específicos que uma subclasse, sua relevância para classificação deve sempre ser verificada para confirmar o escopo de tal local, tendo em vista os locais hierarquicamente superiores e as regras de classificação naquela área particular da CIP.

**133.** Após a identificação de uma subclasse usando os métodos descritos acima, é necessário verificar se seu escopo (ver Capítulo VII “ESCOPO DOS LOCAIS”, acima) é amplo o suficiente para abranger a matéria técnica a ser classificada. Para este propósito, as referências e notas que aparecem após o título da subclasse e suas definições, se disponível, devem ser consultadas.

### SELECIONANDO UM GRUPO

**134.** Após escolher a subclasse apropriada, um procedimento usando a estrutura hierárquica da CIP deve ser seguido para determinação do grupo principal e subgrupo relevante dentro da subclasse identificada. Antes de aplicar este procedimento, é necessário verificar qual das três regras gerais de classificação, descritas abaixo (a regra comum, a regra de prioridade do primeiro lugar e a regra de prioridade do último lugar), é utilizada na subclasse selecionada e se quaisquer outras regras especiais de classificação são aplicáveis nestas áreas.

**135.** Enquanto os parágrafos abaixo mostram as diferenças entre as regras gerais de classificação, é importante lembrar que as regras gerais compartilham das seguintes características essenciais:

- a) muitas matérias técnicas são completamente abrangidas por um único grupo no esquema da subclasse; nesta situação a matéria é classificada naquele grupo independente da regra de classificação geral utilizada na subclasse
- b) se duas ou mais matérias da invenção são reveladas no documento de patente, a regra geral usada na subclasse é aplicada separadamente para classificação de cada matéria.
- c) se uma subcombinação da matéria da invenção é nova e não óbvia em si mesma, esta é separadamente classificada de acordo com a regra geral usada na subclasse.

Somente nas situações onde a matéria técnica é abrangida por dois ou mais grupos da subclasse (i.e., alguns grupos que tenham potencialmente escopos superpostos ou grupos que sejam somente disponíveis para subcombinações da matéria e não para a matéria em si mesma) que a regra geral de classificação usada na subclasse é importante para determinação de um grupo ou grupos relevantes.

## REGRA COMUM

**136.** A regra comum é a regra de classificação “padrão” na CIP e é aplicada em todas as áreas da CIP onde as regras de prioridade de classificação ou regras especiais de classificação não são especificadas. Ela é baseada no princípio de projetar a Classificação de tal modo que uma e a mesma matéria técnica possa ser classificada em um único e mesmo local na Classificação (ver parágrafo 75 acima). Este princípio assume que os locais de classificação na CIP são mutuamente exclusivos. Quando este não for o caso, os princípios do parágrafo 144(b) abaixo, devem ser aplicados.

**137.** Em oposição às regras de prioridade do primeiro e do último lugar descritas nos parágrafos 146 a 154, abaixo, nenhuma regra de prioridade geral se aplica nas áreas da CIP onde vale a regra comum. Contudo, os seguintes princípios de prioridade podem ser aplicados para limitar classificações múltiplas desnecessárias e escolher grupos que mais adequadamente representem a matéria técnica a ser classificada:

- a) Grupos para matérias mais complexas tem prioridade sobre os grupos para matérias menos complexas. Por exemplo, grupos relativos a combinações tem prioridade sobre grupos para subcombinações e grupos para “partes completas” tem prioridade sobre grupos referentes a “detalhes”.
- b) Grupos para matérias mais especializadas tem prioridade sobre os grupos para matérias menos especializadas. Por exemplo, grupos para tipos únicos de matérias ou grupos para matérias com meios para resolver um tipo particular de problemas tem prioridade sobre os grupos mais gerais.

Estes princípios também formam a base para a seqüência padronizada dos grupos principais descritas no parágrafo 52 acima. A seqüência padronizada pode portanto em muitas situações ser usada como guia para aplicação dos princípios de prioridade explicados acima. Contudo, deve-se ter em mente que a seqüência padronizada fornece prioridade entre todos os grupos principais de uma subclasse, por exemplo, entre grupos que abrangem aspectos de função e aplicação, grupos de complexidade similar ou grupos tendo um grau similar de especialização. Nas áreas da CIP onde vale a regra comum, a prioridade não deve ser aplicada entre tais grupos, mas a classificação deve ser feita em todos os locais apropriados (ver, por exemplo, parágrafos 88 a 91, acima). Quando se aplicam referências ou regras de precedência locais, estas anulam os princípios de prioridade gerais.

**138.** Ao classificar matéria técnica caracterizada por diversos aspectos ou quando atribuindo símbolos de classificação adicional representando informação útil para as buscas, os princípios de classificação múltipla se aplicam (ver parágrafos 102 a 107, acima).

**139.** Após a escolha da subclasse apropriada, o seguinte procedimento é aplicado para a identificação de um local de classificação detalhado em cada nível hierárquico, iniciando do nível do grupo principal:

- a) Determine, pela revisão de todos os grupos, se apenas um deles se ajusta à matéria técnica a ser classificada. Se este for o caso, a etapa (c) deve ser aplicada para este grupo.
- b) Se for constatado que dois ou mais grupos se ajustam à matéria técnica a ser classificada, então os princípios descritos no parágrafo 142, acima, devem ser utilizados como guia.
  - i) Se estes princípios indicam uma prioridade entre os grupos, o grupo a que se atribui prioridade deve ser escolhido. Outros grupos com prioridade mais baixa podem também ser escolhidos para classificação se eles forem considerados úteis para os propósitos de busca, por exemplo, para executar uma busca booleana. A etapa (c) deve então ser aplicada separadamente para cada grupo escolhido.
  - ii) SE a prioridade entre os grupos não pode ser determinada por estes princípios, então a etapa (c) deve ser aplicada separadamente para cada grupo.
- c) Repetir a etapa (a) e, se necessário, etapa (b) a cada nível hierárquico subsequente até que nenhum dos subgrupos no próximo nível hierárquico se ajuste a matéria técnica.

140. Se nenhum local específico para uma combinação é encontrado na área da classificação onde a regra comum se aplica, esta é classificada de acordo com suas subcombinações, seguindo os princípios descritos no parágrafo 142, acima. Subcombinações não escolhidas para classificação de acordo com estes princípios devem ser consideradas para classificação como informação adicional.

## **REGRAS DE PRIORIDADE**

141. Em determinados locais da Classificação, regras de prioridade de classificação são aplicadas. A finalidade dessas regras é aprimorar a consistência da classificação. Em oposição à regra comum, as regras de prioridade proporcionam regras de prioridade gerais entre todos os grupos num determinada área. De modo a possibilitar isto, os esquemas foram adaptados para tal regra particular. Muito embora regras de prioridade geral se apliquem, a classificação múltipla é possível nestas áreas, por exemplo, quando é necessário classificar diferentes aspectos de uma matéria ou quando a matéria contém informação adicional que é desejável ser classificada. Os locais em que a regras de prioridade de classificação se aplicam são claramente indicados por uma nota no local mais elevado abrangido por essas regras de classificação.

### **Regra de Prioridade do Primeiro Lugar**

142. Em certos trechos da Classificação, a regra de prioridade do primeiro lugar é utilizada. Quando esta regra se aplica, ela é exposta em uma nota do tipo: “Nesta subclasse / grupo(s) principais / grupo(s), a cada nível hierárquico, na ausência de indicação em contrário, a classificação é feita no primeiro lugar apropriado”. Por exemplo, veja as notas relevantes em C40B ou F23B. De acordo com esta regra, uma matéria técnica da invenção é classificada localizando-se sucessivamente, em cada nível de indentação, o primeiro grupo que abranja qualquer porção da matéria técnica, até que um subgrupo seja selecionado para classificação no nível de indentação mais profundo apropriado. Quando diversas matérias técnicas particulares são reveladas no documento de patente, a regra de prioridade do primeiro lugar é separadamente aplicada a cada um deles.
143. Os esquemas de classificação onde a regra de prioridade do primeiro lugar foi introduzida contém uma seqüência padronizada dos grupos. Esta seqüência padronizada segue o princípio de se proceder das matérias mais complexas ou especializadas no topo do esquema para as menos complexas ou menos especializadas na parte inferior do esquema.
144. Após a seleção da subclasse apropriada para a matéria da invenção, o seguinte procedimento é aplicado para identificação de um local de classificação detalhado:
- a) determine o primeiro grupo principal na subclasse que abrange pelo menos em parte a matéria da invenção;
  - b) determine, abaixo deste grupo principal, o primeiro subgrupo de um pontinho que abrange pelo menos em parte a matéria da invenção;
  - c) repita o procedimento da última etapa através de sucessivos níveis de indentação dos subgrupos até o primeiro subgrupo no nível de indentação de subgrupo mais profundo (i.e., com maior número de pontinhos) que abranja pelo menos em parte a matéria da invenção determinada.
145. Se nenhum local específico para uma combinação é proporcionado na área da Classificação onde a regra de primeiro lugar se aplica, a combinação é classificada no primeiro grupo que abrange ao menos uma de suas subcombinações. Quaisquer outras subcombinações que sejam consideradas novas e não óbvias devem também ser separadamente classificadas seguindo os procedimentos da regra de prioridade do primeiro lugar. Subcombinações que sejam consideradas representar informação de interesse para as buscas podem ser classificadas como informação adicional.

### **Regra de Prioridade do Último Lugar**

146. Em certos trechos da Classificação, a regra do último lugar é aplicada. Quando esta regra se aplica, ela é exposta em uma nota do tipo: “Nesta subclasse / grupo(s) principais / grupo(s), a cada nível hierárquico, na ausência de indicação em contrário, a classificação é feita no último lugar apropriado”. Por exemplo, veja as notas relevantes em A61K, C07, C08G, C10M. De acordo com esta regra, uma matéria técnica da invenção é classificada localizando-se sucessivamente, em cada nível de indentação, o último grupo que abranja qualquer porção da

matéria técnica, até que um subgrupo seja selecionado para classificação no nível de indentação mais profundo apropriado. Quando diversas matérias técnicas particulares são reveladas no documento de patente, a regra de prioridade do último lugar é separadamente aplicada a cada um deles.

- 147.** Nos esquemas de classificação onde a regra de prioridade do último lugar foi introduzida, uma seqüência dos grupos não foi formalmente padronizada. Contudo, a seqüência de grupos freqüentemente segue o princípio de proceder das matérias menos complexas e mais gerais no topo do esquema para as matérias técnicas progressivamente mais complexas ou especializadas localizadas na parte inferior do esquema.
- 148.** Após a seleção da subclasse apropriada, o seguinte procedimento é aplicado para identificação de um local de classificação detalhado:
- a) determine o último grupo principal na subclasse que abrange pelo menos em parte a matéria da invenção;
  - b) determine, abaixo deste grupo principal, o último subgrupo de um pontinho que abrange pelo menos em parte a matéria da invenção;
  - c) repita o procedimento da última etapa através de sucessivos níveis de indentação dos subgrupos até o último subgrupo no nível de indentação de subgrupo mais profundo (i.e., com maior número de pontinhos) que abranja pelo menos em parte a matéria da invenção determinada.
- 149.** Se nenhum local específico para uma combinação é proporcionado na área da Classificação onde a regra de último lugar se aplica, a combinação é classificada no último grupo que abrange ao menos uma de suas subcombinações. Quaisquer outras subcombinações que sejam consideradas novas e não óbvias devem também ser separadamente classificadas seguindo os procedimentos da regra de prioridade do último lugar. Subcombinações que sejam consideradas representar informação de interesse para as buscas podem ser classificadas como informação adicional.

## **REGRAS ESPECIAIS**

- 150.** Em um número limitado de locais na Classificação, regras especiais de classificação são aplicadas. Nestes locais, estas regras anulam as regras de classificação gerais. Sempre que regras especiais são usadas, elas são claramente especificadas em anotações nos locais pertinentes, por ex., C04B 38/00, C08L, G05D. Por exemplo, a Nota 2(b) que segue o título da subclasse C08L (“Composições de compostos macromoleculares”) especifica que, nesta subclasse, composições são classificadas de acordo com seu constituinte ou constituintes macromoleculares presentes na proporção mais elevada; se todos estes constituintes se apresentam em iguais proporções, a composição é classificada de acordo com cada um destes constituintes.

## XII. APRESENTAÇÃO DOS SÍMBOLOS DE CLASSIFICAÇÃO E CÓDIGOS DE INDEXAÇÃO EM DOCUMENTOS DE PATENTES

151. A ordem dos símbolos de classificação e códigos de indexação é a que se segue:
1. Símbolos de classificação representando a informação inventiva, dos quais o símbolo que representa de forma mais adequada a invenção deve ser listado primeiro.
  2. Símbolos de classificação representando informação adicional
  3. Códigos de indexação
152. Os símbolos de classificação e códigos de indexação são apresentados em uma forma tabular e uma ou mais colunas, com somente um símbolo ou código por cada linha.
153. O indicador da versão corrente do nível básico (ano) é localizado entre parênteses após a abreviação “Int.Cl.”, se o documento é classificado, ao menos parcialmente, utilizando o nível básico. A maioria dos escritórios classificam um dado documento somente em um nível, i.e., somente no nível avançado ou somente no nível básico (ver os Exemplos (a) e (b) no parágrafo 161, abaixo). Ao classificar usando o nível avançado, o indicador da versão para cada símbolo da CIP, indicando quando este símbolo foi criado ou substancialmente revisado no nível avançado (ano, mês), está localizado entre parênteses após cada símbolo da CIP.
154. Ao classificar usando o nível básico, os símbolos da CIP são impressos ou mostrados em estilo de fonte regular (i.e., não itálico), e quando classificando usando o nível avançado, os símbolos da CIP são impressos ou mostrados em itálico.
155. Os símbolos referentes a informação inventiva são impressos ou mostrados em estilo de fonte em negrito e os símbolos referentes a informação adicional são impressos ou mostrados em estilo de fonte regular (i.e., não negrito).
156. Amostras de representações de símbolos de classificações da CIP e indicadores são mostrados abaixo para o mesmo documento quando classificado usando o nível avançado, o nível básico ou ambos o nível avançado e o nível básico.

- a) Ao classificar no nível avançado:

Int.Cl.

***B28B5/00*** (2006.01)

***B28B1/29*** (2007.04)

*H05B3/18* (2008.07)

- Onde: ***B28B5/00*** indica a informação inventiva (estilo de fonte em negrito) classificada usando a classificação de nível avançado (estilo de fonte em itálico);
- B28B1/29*** indica a informação inventiva (estilo de fonte em negrito) classificada usando a classificação de nível avançado (estilo de fonte em itálico);
- H05B3/18* indica a informação adicional (estilo de fonte regular, i.e, não negrito) classificada usando a classificação de nível avançado (estilo de fonte em itálico);

- b) Ao classificar no nível básico:

Int.Cl. (2006)

**B28B5/00**

**B28B1/29**

H05B3/10

- Onde: **B28B5/00** indica a informação inventiva (estilo de fonte em negrito) classificada usando a classificação de nível básico (estilo de fonte regular, i.e., não itálico);
- B28B1/29** indica a informação inventiva (estilo de fonte em negrito) classificada usando a classificação de nível básico (estilo de fonte regular, i.e., não itálico);

H05B3/10 indica a informação adicional (estilo de fonte regular, i.e, não negrito) classificada usando a classificação de nível básico (estilo de fonte regular, i.e., não itálico);

c) Quando a informação inventiva é classificada no nível avançado e a informação adicional no nível básico:

Int.Cl. (2006)

**B28B5/00** (2006.01)

**B28B1/29** (2007.04)

H05B3/10

Onde: **B28B5/00** indica a informação inventiva (estilo de fonte em negrito) classificada usando a classificação de nível avançado (estilo de fonte em itálico);

**B28B1/29** indica a informação inventiva (estilo de fonte em negrito) classificada usando a classificação de nível avançado (estilo de fonte em itálico);

H05B3/10 indica a informação adicional (estilo de fonte regular, i.e, não negrito) classificada usando a classificação de nível avançado (estilo de fonte regular, não itálico);

### XIII. LOCAIS ESPECIAIS DE CLASSIFICAÇÃO PARA MATÉRIAS NÃO ADEQUADAMENTE COBERTAS NA CIP

- 157.** Normalmente, a informação inventiva revelada no documento de patente é adequadamente abrangida por um ou mais locais da classificação. Apesar disto, devido ao desenvolvimento da tecnologia, é inevitável que os locais de classificações existentes possam não satisfazer de forma adequada todas as novas matérias técnicas reveladas. Uma vez que é necessário que tais matérias sejam classificadas, locais especiais de classificação foram criados com títulos que não possuem limitações técnicas. Esses locais de classificação recebem estes novos tipos de matéria técnica até que locais de classificação tecnicamente bem definidos abrangendo tais matérias técnicas possam ser criados.
- 158.** Quando a informação inventiva em um documento de patente não é adequadamente abrangida por quaisquer das subclasses da seção mais apropriada, a informação inventiva é classificada em grupos principais residuais daquela seção. Cada grupo principal residual especial é designado por “99Z 99/00” precedido pelo símbolo da seção. Todas as classes, subclasses e grupos principais residuais especiais possuem o mesmo título.

Por exemplo (Seção A):

A99Z 99/00 Matéria não incluída em outro local desta seção.

Cada uma das subclasses residuais especiais tem a seguinte nota padrão:

“Esta subclasse abrange matéria que: (a) não é incluída, mas é proximamente relacionada, as matéria abrangidas pelas subclasse desta seção, e (b) não é explicitamente abrangida pelas subclasses de outra seção.”

- 159.** Sempre que a informação inventiva é abrangida por uma subclasse, mas não é abrangida por quaisquer um de seus grupos que incluem limitações técnicas, a informação inventiva é classificada em um grupo principal residual daquela subclasse. Para facilitar a localização destes grupos principais, tais grupos principais residuais, onde eles forem necessários, estão localizados ao final da subclasse e são designados pelo símbolo de grupo padrão 99/00 sempre que possível. Antes de classificar em um grupo principal residual, a classificação em outra subclasse ou em outros grupos principais da mesma subclasse deve ser cuidadosamente considerada. Deve-se levar em conta os parágrafos 92 a 99, acima, que descrevem algumas situações onde a matéria técnica é classificada em locais cujos títulos não descrevem tais matérias técnicas explicitamente. Combinações de matérias técnicas abrangidas por dois ou mais grupos principais diferentes não devem ser classificadas em um grupo principal residual, ao menos que indicado em contrário. Os procedimentos normais para classificação de matérias técnicas do tipo combinação são descritos nos parágrafos 145, 150 e 154, acima.
- 160.** Se não existir um grupo principal residual para informação inventiva específica na subclasse apropriada, a classificação é feita no grupo principal residual da seção apropriada (ver parágrafo 163, acima).

## XIV. USO DA CIP PARA PROPÓSITOS DE BUSCA

*Diferentes tipos de busca; Preparando uma busca; Definindo um campo de busca*

### DIFERENTES TIPOS DE BUSCA

**161.** Quase todos os documentos de patentes publicados possuem símbolos da CIP. A CIP pode ser usada para vários tipos de busca seja em documentação em papel ou em bases de dados eletrônicas, tais como:

- a) **Busca de Novidade** – O objeto de uma “Busca de Novidade” é determinar a novidade ou falta de novidade da invenção reivindicada em um pedido de patente. O objetivo da busca é descobrir um documento relevante no estado da técnica de modo a estabelecer se a invenção foi ou não revelada em uma data anterior a data de referência da busca.
- b) **Busca de Validade ou Patenteabilidade** – Uma “Busca de Validade ou Patenteabilidade” é feita para localizar documentos relevantes para determinação não somente da novidade mas também de outros critérios de patenteabilidade, por exemplo, a presença ou ausência de atividade inventiva (i.e., que a alegada invenção é ou não óbvia) ou a realização de resultados úteis ou progresso técnico. Este tipo de busca deve abranger todos os campos técnicos que possam conter material pertinente à invenção. Buscas de novidade e patenteabilidade são principalmente realizadas por escritórios de propriedade industrial com respeito a seus procedimentos de exame de patentes.
- c) **Busca de Infração** – O objeto de uma “Busca de Infração” é localizar patentes e pedidos de patentes publicados que possam estar sendo infringidos por uma dada atividade industrial. Neste tipo de busca o objetivo é determinar se uma patente existente confere direitos de exclusividade sobre aquela atividade industrial ou a qualquer parte dela.
- d) **Busca Informativa** – Uma “Busca Informativa” é feita para familiarizar o pesquisador com o estado da técnica em um particular campo da tecnologia. Esta busca é muitas vezes denominada “busca do estado da técnica”. Este tipo de busca fornece subsídios para atividades de pesquisa e desenvolvimento e permite identificar quais publicações de patentes existem em determinado campo. Razões adicionais para este tipo de busca poderia ser a necessidade de se determinar tecnologias alternativas que possam substituir uma tecnologia aplicada ou avaliar uma tecnologia específica que está sendo oferecida para licenciamento ou que esteja sendo considerada para aquisição.

### PREPARANDO UMA BUSCA

**162.** Antes de realizar uma busca, é essencial se estabelecer claramente a matéria técnica da busca. Para certos tipos de busca, por exemplo, uma “Busca de Patenteabilidade”, pode ser necessário se buscar mais do que uma matéria técnica. Tendo formulado uma clara exposição da matéria técnica a ser buscada, a pessoa que realiza a busca deve identificar o local apropriado para esta matéria na CIP. O exame da matéria técnica em questão permitirá a identificação de uma palavra ou palavras (termos técnicos) que abrangem de forma ampla ou especificamente o campo da tecnologia com a qual esta matéria é claramente relacionada.

### DEFININDO UM CAMPO DE BUSCA

**163.** Tendo identificado os termos técnicos relativos à matéria técnica, é aconselhável acessar o sistema utilizando-se o Índice de Palavras Chaves da CIP ou o IPC:CLASS CD-ROM, que possibilita a busca por termos técnicos no texto da CIP propriamente dita ou no Índice de Palavras Chave da CIP. O Índice de Palavras Chaves pode indicar à pessoa que realiza a busca um grupo preciso da CIP, mas muitas vezes ele fornece apenas uma indicação do grupo principal ou possivelmente da subclasse da CIP. A introdução do Índice de Palavras Chaves inclui uma sugestão de modo de uso. Deve ser notado que o Índice de Palavras Chaves de nenhuma forma substitui qualquer parte da CIP e não deve ser lido como modificando o efeito de alguma matéria na CIP.

**164.** Se o uso do Índice de Palavras chaves ou a busca no IPC:CLASS CD-ROM não conduzir a campos pertinentes de busca, a pessoa que realiza a busca deve analisar as oitos seções da CIP, e escolher as possíveis subseções e classes pelo título. Então seria necessário voltar-se para os títulos das classes e subclasses escolhidas e analisar aquelas subclasses que parecem incluir matéria em questão. A subclasse que mais satisfatoriamente abrange a matéria deve ser selecionada.

- 165.** Um método alternativo de se determinar uma subclasse apropriada poderia ser a busca textual de termos técnicos identificados nas bases de dados contendo resumos e relatórios descritivos de documentos de patentes, seguida de uma análise estatística dos símbolos de classificação atribuídas aos documentos recuperados. As subclasses que mais aparecem nos símbolos de classificação dos documentos devem ser consideradas para inclusão no campo de busca.
- 166.** Após a seleção da subclasse apropriada, é necessário verificar as referências e notas que aparecem no título da subclasse selecionada para uma indicação mais precisa do conteúdo da subclasse e para identificar as fronteiras com subclasses relacionadas, que por sua vez podem indicar que a localização da matéria desejada se encontra em outro local. Se uma definição de classificação está disponível para a subclasse selecionada, ela deve ser estudada em detalhe pois as definições e classificação fornecem uma indicação mais precisa do escopo da subclasse.
- 167.** No próximo passo, todos os grupos principais na subclasse devem ser investigados para se localizar o grupo principal mais apropriado, tendo em vista seu título e quaisquer notas e referências. Para uma rápida navegação na subclasse, o índice de subclasse que aparece no início da subclasse pode ser usado.
- 168.** Tendo determinado o grupo principal apropriado, a pessoa que realiza a busca deve investigar seus subgrupos de um pontinho e identificar o grupo que parece ser o mais apropriado para a matéria em questão. Se este grupo de um pontinho tem grupos subordinados com dois ou mais pontinhos, o grupo a ser selecionado para a busca é o grupo mais apropriado que seja o mais indentedo (i.e., tem mais pontinhos).
- 169.** Se o grupo escolhido inclui uma referência de prioridade para outro grupo, por exemplo, se o grupo escolhido está na forma “7/16 .... (7/12 tem prioridade)”, pode ser necessário buscar o grupo que tem prioridade, bem como o grupo escolhido, i.e., no exemplo o grupo 7/12 bem como o grupo 7/16, uma vez que documentos que incluem além da matéria do grupo 7/16 aquela do grupo 7/12 serão classificados no último. Se, por outro lado, a matéria em questão inclui aquela do grupo 7/12 bem como aquela do grupo 7/16, não é necessário se buscar no grupo 7/16.

Exemplo:	C08F 2/04	Polimerização em solução (C08F 2/32 tem prioridade )
	C08F 2/32	Polimerização em emulsão água-óleo

A polimerização caracterizada por ocorrer em um solvente particular pode ser encontrada nestes lugares, e portanto deve ser necessário buscar nestes dois locais; contudo, se a polimerização em questão não ocorre em uma emulsão de água e óleo não é necessário buscar em 2/32.

- 170.** Se um grupo escolhido está em uma subclasse, ou em parte dela, que segue uma regra de prioridade geral, por exemplo, a regra de prioridade do último lugar, deve-se ter especial atenção ao escopo dos grupos que tem prioridade, de modo a identificar outros grupos que possivelmente abranjam aspectos da matéria técnica a ser buscada.
- 171.** Após o término da busca no grupo escolhido, a pessoa que realiza a busca pode considerar grupos hierarquicamente superiores (i.e, tendo número menor de pontinhos) sobre os quais ele está indentedo, uma vez que uma matéria mais ampla que inclui a matéria em questão pode Ter sido classificada nestes locais.
- 172.** Nas áreas da CIP, onde classificação múltipla é aplicada ou em que sistemas híbridos foram introduzidos, é recomendável usar para a busca em primeiro lugar uma combinação de símbolos de classificação ou símbolos de classificação e códigos de indexação associados com os mesmos de modo a tornar o critério de busca o mais específico. Para obter resultados completos de busca, o critério de busca pode ser ampliado posteriormente usando-se apenas os símbolos de classificação mais pertinentes.
- 173.** O insucesso em se obter documentos pertinentes pode indicar que não foi encontrado um local próprio na CIP. Em tal caso, a matéria técnica em questão deve ser expressa de forma diferente e o procedimento de definição do campo de busca deve ser reconsiderado.

## **XV. BANCO DE DADOS MESTRE DE CLASSIFICAÇÃO**

- 174.** O banco de Dados Mestre de Classificação (*Master Classification Database*, MCD) é um banco de dados bibliográfico que armazena todas os elementos de dados bibliográficos (incluindo os símbolos da CIP) dos documentos de patentes em seus vários níveis de publicação. O banco de dados armazena em princípio todas as coleções tornadas disponíveis para inclusão no MCD. O banco de dados também contém a informação de família.
- 175.** Durante a reforma da CIP este banco de dados foi selecionado para armazenagem dos símbolos atribuídos da CIP bem como para atualização destes símbolos após a revisão dos esquemas não somente do nível básico mas do nível avançado. Os documentos incluídos no MCD estão classificados de acordo com a versão corrente do nível básico da CIP e continuamente atualizados no nível avançado. Isto significa que as buscas de patentes podem ser realizadas utilizando-se somente a versão corrente da Classificação eliminado-se a necessidade de se confiar em edições da CIP já superadas. Durante a revisão dos esquemas, o trabalho de distribuição entre os escritórios que participam da reclassificação de documentos relevantes é realizado utilizando-se o banco de dados.
- 176.** O MCD é um bando de dados de gerenciamento mas o acesso aos dados é possível de diferentes formas. Cópias do banco de dados podem ser fornecidas para fins de recuperação de informações e acesso indireto é também possível via os sites da WIPO na internet e dos escritórios de propriedade intelectual e via provedores comerciais.
- 177.** O MCD facilita as buscas usando diferentes elementos de dados tais como símbolos da CIP, nomes do inventor e depositante, títulos, resumos e prioridades para informação de família.

## XVI. GLOSSÁRIO

### TERMOS E EXPRESSÕES DE CLASSIFICAÇÃO

**178.** Esta parte do glossário apresenta uma lista de termos ou expressões relativas aos princípios e regras de Classificação, que requerem alguma explicação sobre seu significado e uso.

acréscimo ao estado da técnica = a diferença entre a matéria técnica em questão e o estado da técnica.

Aspecto = perspectiva distintiva pela qual a informação técnica, particularmente a informação inventiva, pode ser vista e pela qual a informação pode ser classificada (por ex., “Categorias da matéria técnica” são possíveis “aspectos” de uma invenção.

matéria técnica básica de um local de classificação = a matéria técnica explicitamente declarada como abrangida pelo título e definição de um local de classificação, i.e. a matéria técnica em si mesma em oposição a uma combinação da qual ela é parte

linha de fronteira = uma fronteira declarada claramente entre locais de classificação

categorias de matéria técnica = as principais divisões da informação inventiva:

- métodos de uso de produto ou execução de um processo ou atividade não-manufatureira;
- produtos, por ex. artigos de manufatura;
- processos de fabricação de um produto;
- aparelhos; e
- materiais a partir dos quais um produto é feito.

Estas categorias são determinadas contextualmente. Como exemplos, (1) um produto de um processo de manufatura pode em si mesmo ser um material a partir do qual um produto diferente é feito; (2) um processo de fabricação de um produto pode simultaneamente ser um método de uso de um material para fabricação de um produto.

combinação = “algo” técnico tomado como um todo que consiste de duas ou mais etapas ou componentes dispostos juntos para um propósito. Por exemplo:

- um processo de fabricação de três etapas é a combinação de três etapas que juntas produzem um produto;
- uma composição química de cinco componentes é uma combinação de cinco componentes que tem a propriedade de que cada componente sozinho não tem; e
- uma cadeira de rodas é a combinação de uma cadeira e uma montagem de uma roda projetada para transportar uma pessoa na posição sentada.

Os termos combinação e subcombinação, contudo são termos relativos. Assim, o primeiro exemplo pode ser uma subcombinação de uma combinação maior com uma quarta etapa. No terceiro exemplo, a montagem da roda é em si mesma uma combinação de pneu, raios, e aro bem como uma subcombinação de uma cadeira de rodas.

realização = um exemplo revelado, específico de como um conceito inventivo, que é descrito de forma mais geral em outros trechos do documento, pode ser posto em prática. Ver Gênero.

gênero = um grupo de realizações dentro de uma categoria da matéria técnica que compartilha uma limitação em comum.

Um subgênero (i.e, espécie) é um subgrupo dentro do gênero.

Uma espécie principal é a realização mais específica dentro de um gênero, i.e. uma realização sem variáveis explícitas. Esta expressão é principalmente usada no domínio da química.

Exemplo:

Considere um “composto inorgânico” como um gênero, “sais inorgânicos” ou “sais de sódio” seriam um “subgênero” ou “espécies”, e “cloreto de sódio” seria uma “espécie

- principal”.
- ramo do grupo (conjunto de grupos) = um segmento de uma subclasse consistindo de
- um grupo principal ou subgrupo particulares, e
  - todos os subgrupos indentados a ele
- indentação/indentar = uma representação gráfica das relações hierárquicas dos grupos dentro dos esquemas de classificação. A indentação indica uma subdivisão de parte da matéria técnica abrangida por um grupo em seu(s) subgrupo(s). A relação de dependência de um subgrupo ao seu grupo “pai” é mostrada no esquema de classificação pelo posicionamento do título do subgrupo abaixo, à direita do mesmo, e com um pontinho a mais precedendo seu título que o grupo “pai”.

Exemplo:

H01S 3/00 Lasers

3/09 . Processos ou aparelhos para a excitação, por ex., bombeamento

3/091 . . utilizando bombeamento ótico

3/094 . . . por luz coerente

Neste exemplo, o subgrupo H01S 3/094 é sucessivamente dependente dos subgrupos H01S 3/091, H01S 3/09 e do grupo principal H01S 3/00 sob o qual está indentado.

Sem o uso dos níveis hierárquicos e indentação, o subgrupo H01S 3/094 exigiria um título tal como: “processos ou aparelhos para a excitação de lasers utilizando bombeamento ótico por luz coerente”

- informação inventiva (em um documento de patente) = toda a matéria técnica nova e não óbvia revelada no documento (por exemplo, relatório descritivo, desenhos, reivindicações) que representa um acréscimo ao estado da técnica no contexto do estado da técnica (por exemplo, a solução a um dado problema). “Informação Inventiva” normalmente deve ser determinada usando-se as reivindicações do documento de patente como guia.
- algo inventivo = meios de qualquer parte da informação inventiva que seja novo e não óbvio em si mesmo
- objeto = qualquer matéria técnica tangível, por ex. um artigo de manufatura, aparelho ou pedaço de material
- classificação obrigatória = a classificação necessária para representar de forma completa a informação inventiva do documento de patente
- grupos paralelos (grupos coordenados) = grupos que dependam do mesmo local de classificação imediato (por ex. subclasse “pai” ou grupo) e que estão no mesmo nível (indentação) hierárquico.

Exemplo: todos os grupos principais na mesma subclasse são paralelos (coordenados)

- grupo principal residual = Um grupo principal, dentro do esquema de uma subclasse, que não é definido por quaisquer características técnicas e que é o local para se classificar a matéria técnica não abrangida por quaisquer outro grupo principal desta subclasse
- espécies = ver Gênero
- seqüência padronizada de grupos = a disposição dos grupos seguindo o princípio de se proceder das matérias técnicas mais complexas às menos complexas e das matérias técnicas mais especializadas às menos especializadas da subclasse
- esquema da subclasse = a disposição ordenada dos grupos dentro da subclasse
- subcombinação = um subconjunto de etapas ou componentes que formam “algo” completo. Uma subcombinação pode incluir um ou mais componentes ou etapas.

Exemplos de subcombinações são:

- duas etapas consecutivas de um processo de fabricação de três etapas;
- uma composição consistindo de somente alguns componentes de uma composição mais complexa; e
- rodas de uma cadeira de rodas

A subcombinação pode em si mesma consistir de subcombinações adicionais.

- subgênero = ver Gênero
- o estado da técnica = a coleção de todas as matérias técnicas já dispostas dentro do conhecimento público

- algo = significa qualquer matéria técnica, tangível ou não, tais como:
- métodos de uso de um produto para executar uma operação de não manufatura;
  - produtos (artigos de manufatura);
  - processos de fabricação de um produto;
  - aparelhos; e
  - materiais a partir dos quais um produto é feito.
- espécie principal = Ver Gênero

## TERMOS E EXPRESSÕES TÉCNICAS USADAS NA CLASSIFICAÇÃO

- 179.** Esta parte do glossário apresenta uma lista de termos ou expressões técnicas selecionadas entre aquelas encontradas na Classificação, que requerem alguma explicação sobre seu significado e uso, por exemplo, frente à necessidade de uma escolha entre significados alternativos ou quando os termos são usados de modo mais preciso ou restritivo que seu uso comum. As explicações apresentadas neste Glossário não devem ser consideradas como definições rígidas. O significado de um termo ou uma expressão deve ser considerado sempre no contexto de uma matéria técnica sendo tratada.
- 180.** Chama-se atenção à definição de certas palavras e expressões que foram colocadas em partes anteriores do Guia, por exemplo, nos parágrafos de 31 a 42, acima.
- 181.** Quaisquer definições apresentadas nas notas da Classificação anulam, nos locais em questão, as explicações dadas neste Glossário.
- 182.** São utilizadas as seguintes abreviaturas:

(A) = Adjetivo;      (N) = Substantivo;      (V) = Verbo

- Adaptação = (1) modificação para atender certas condições;  
(2) algo que incorpora tal modificação.
- Aparelho = uma categoria de matéria técnica que é uma máquina ou dispositivo, descrita em termos de suas capacidades funcionais ou características estruturais, que é usada para:
- fabricar um produto, ou
  - realizar um processo ou atividade não manufatureira
- disposição de = montagem ou disposição relativa.  
  
Este termo pode abranger a modificação de um dos objetos envolvidos mas apenas se tal modificação não interessar além da disposição.
- disposições para = quaisquer meios para cumprir determinada função, geralmente contendo uma combinação de algo que pode ser modificado, por ex., F 16 D 23/02 Disposições para sincronização.
- Aspecto = Perspectiva distintiva a partir da qual a informação técnica, particularmente a informação inventiva, pode ser vista e segundo a qual a informação pode ser classificada (por ex. “Categorias de matéria técnica” são possíveis “aspectos” de uma invenção)
- característica (N) = aspecto peculiar.
- composição química = um produto formado por dois ou mais materiais químicos discretos (por ex. compostos ou elementos), os quais os materiais não estão quimicamente ligados um ao outro. Uma liga é usualmente uma composição, mas pode em alguns casos (por ex., intermetálicos, etc.) ser um composto.
- composto químico = um composto químico é uma substância formada de átomos ligados um ao outro via ligações químicas
- controle (v) = que afete uma variável de qualquer modo (por ex., a velocidade de um motor), por ex., impedir a variação (ver também a definição na classe G 05).
- Motor = máquina para produzir força mecânica, por ex., para girar ou alternar um elemento da

energia de pressão de um fluido.

Essencial	= uma característica é essencial para a classificação em um determinado grupo, caso sua falta exija sua classificação num grupo diferente.
Aspecto	= qualquer atributo de algo, por ex., seu formato, sua finalidade, seu modo de uso, qualquer parte ou qualidade.
fluido (a)	= tendo as propriedades de um gás ou de um líquido.
fluido (n)	= qualquer gás ou líquido.
engrenagens	= meios mecânicos, hidráulicos, elétricos ou outros meios para transmitir movimento ou força mecânica.
manuseio	= que trate de materiais ou objetos de qualquer maneira, sem intencional ou essencialmente alterar qualquer propriedade, mesmo temporariamente (por ex., sem deformar, aquecer, eletrificar), por ex., transportar, armazenar, posicionar, dispensar, enrolar, carregar.
laminado	= material de espessura substancialmente uniforme, composto de camadas dispostas em contato, mais ou menos contínuo e coladas entre si, por exemplo madeira compensada (plywood). As camadas podem ser descontínuas sem intervalos.
produto em camadas	= material composto de camadas (contínuas, descontínuas ou com intervalos) em qualquer forma (por ex., alveolado ou corrugado) presas entre si de qualquer maneira. Normalmente de espessura bastante uniforme (i.e., ignorando variações locais, tais como produzidas por camadas de face corrugada), podendo estar na forma de um artigo, por ex., um recipiente. Este termo tem maior abrangência do que o "laminado", abrangendo material com espaços entre e sobre qualquer camada.
manualmente	= à mão: por qualquer outra parte do corpo humano, a menos que fique claro um significado mais restrito.
material	= uma categoria de matéria técnica que engloba qualquer substância, produto intermediário, ou composição da matéria que sofre uma ação para formar um produto.
medir	= permitir que seja determinado um valor ou sua relação com um dado (ver também a definição na classe G 01).
monitorar (v)	= manter um exame, contínuo ou periódico (humano ou por instrumento), para permitir que seja tomada ou iniciada uma ação, ou dado um sinal, caso ocorram condições indesejáveis.
motor	= aparelho para produzir movimento mecânico por qualquer outra forma de energia; o movimento pode ser contínuo ou com batidas separadas. Este termo abrange "máquina".
de interesse	= tendo características que sejam de importância no contexto declarado.
pertinente	= de uma natureza importante para o campo em questão, por ex.,: F02M 17/00 ("Carburadores com características pertinentes..") as características devem ser apropriadas para alimentar motores de combustão, de acordo com o título da subclasse.
instalação	= conjunto de máquinas, aparelhos, etc., para produzir um resultado desejado, em que cada máquina, etc., desenvolve uma função que pode ser tratada separadamente e que em muitos casos é estudada individualmente, em contraste com "aparelho", em que normalmente apenas a função geral é de interesse, embora as peças também possam ser de interesse em relação à sua construção. Por exemplo, uma instalação ou unidade de tratamento de minério que compreenda triturador, transportador, peneira e separador de poeira, ou unidade de motor contendo duas máquinas ligadas com relação ao suprimento de vapor ou de energia.
plástico (a)	= material mais ou menos facilmente deformável, localmente ou como um todo, por tração em qualquer direção, para aceitar e reter qualquer formato desejado.
plásticos (a)	= de plástico.

plásticos (n)	= compostos ou composições macro-moleculares baseados em tais compostos, por ex., resinas sintéticas.
preparação	= 1) produção de qualquer tipo de substância, material, composto ou composição; 2) pré-tratamento de material ou artigo semi-acabado para tratamento posterior, etc.; 3) composição para determinada finalidade, por ex., medicina.
produto	= categoria de matéria técnica que é um artigo ou composição da matéria resultante de um processo definido em termos de suas características estruturais ou suas propriedades químicas ou físicas.
material de estoque	= peça (que pode ter comprimento indefinido) de material sólido com forma especial resultando de uma operação preliminar (um produto semi-acabado) para uso em uma operação, em que é dividida (antes ou depois de qualquer modelagem ou outra operação) na produção de artigos.
tratamento	= utilização de um processo ou uma série de processos, para produzir um efeito desejado sobre material ou objetos. O tratamento pode alterar a natureza do material completamente (por ex., tratamento químico); caso contrário sua finalidade é geralmente alterar alguma propriedade (por ex., aquecer, revestir, polir, esterilizar, magnetizar) sem alterar a forma geral, embora o termo também abranja mudança de forma. O efeito pode ser temporário ou permanente, e pode ser aplicado ao todo de um objeto ou parte do mesmo.
uso (n)	= (1) a finalidade para o qual ou o campo da técnica em que algo específico é empregado. (2) o fato de que algo é empregado ou a maneira pela qual é empregado.
valor	= magnitude ou expressão numérica de uma variável ou de uma constante mensurável.
variável (n)	= quantidade ou propriedade mensurável que pode, mas que não precise mudar, por ex., comprimento, velocidade, tensão elétrica, cor. Uma vez que tal quantidade ou propriedade, para uma determinada entidade ou em determinadas circunstâncias, pode permanecer com valor constante, os meios para medição de uma variável, em geral, são os mesmos para medição de uma constante da mesma natureza, e a referência a "uma variável" deve ser interpretada em conformidade (ver a nota da Seção G).
processamento	= tratar substâncias para obtê-las em estado ou forma final desejada, por ex., colorindo mediante incorporação de pigmentos, granulando, produzindo folhas ou artigos.